



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta - feira, 11 de maio de 1977

ANO I Nº 88

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3679 DE 10 DE MAIO DE 1977

Aprova o Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 69 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal-CAU que a este acompanha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 3º - O presente Decreto integrará o Livro I, na sua segunda e última parte, nos termos do Decreto nº 408, de 18 de maio de 1965.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 1.514, de 11 de novembro de 1970, 1.731, de 05 de julho de 1971, 1.813, de 28 de setembro de 1971, e 1.878, de 13 de dezembro de 1971, e as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977  
899 da República e 189 de Brasília

ELMO SEREJÓ FARIAS

REGIMENTO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL

#### DAS FINALIDADES

Art. 1º - Ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal-CAU, unidade orgânica de apoio técnico, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Governador, compete basicamente:

- orientar os planejamentos urbanísticos e arquitetônicos, com apoio nos órgãos próprios da Secretaria de Viação e Obras, a serem executados na área do Distrito Federal;
- coordenar iniciativas diretamente relacionadas com o interesse urbanístico do Distrito Federal;
- opinar sobre alterações a serem introduzidas nos planos urbanísticos e arquitetônicos já existentes para o Distrito Federal;
- opinar sobre alterações a serem introduzidas nos Códigos de Edificações de Brasília e das demais Regiões Administrativas;
- opinar sobre os planos de criação e ampliação dos Núcleos Rurais, bem como a implantação de projetos de exploração inerentes a esses Núcleos;
- opinar e colaborar na elaboração do Plano Diretor Regional do Distrito Federal;
- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Governador.

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O Conselho de Arquitetura e Urbanismo será composto pelo Governador do Distrito Federal, como Presidente, e mais sete Conselheiros, sendo cinco natos e dois com mandato de dois anos.

Parágrafo único - São membros natos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo:

- o autor do Plano Urbanístico de Brasília;
- o autor do Plano Arquitetônico de Brasília;
- o Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal;
- O Diretor-Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;
- um representante da Companhia Imobiliária de Brasília.

#### DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º - O Conselho de Arquitetura e Urbanismo se reunirá na segunda quinzena de cada mês, podendo ser convocado extraordinariamente pelo seu Presidente ou maioria de seus membros.

§ 1º - As reuniões do CAU realizar-se-ão, obrigatoriamente, em Brasília, na sede do Governo do Distrito Federal.

§ 2º - O CAU funcionará com a presença de quatro de seus membros, além do Presidente, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 3º - A ausência injustificada, por três reuniões consecutivas ou seis alternadas, importará em extinção automática da designação do Conselheiro com mandato.

§ 4º - Das suas deliberações lavrar-se-á ata circunstanciada no "Livro de Atas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo", publicada no órgão oficial do Distrito Federal.

Art. 4º - O pagamento da gratificação a que se refere o artigo 5º do Decreto nº 1.932, de 03 de janeiro de 1972, fica condicionado ao comparecimento efetivo à reunião.

Parágrafo único - O membro do CAU que integrar outro órgão colegiado do Complexo Administrativo do DF, optará por uma das remunerações fixadas.

Art. 5º - O Departamento de Arquitetura e Urbanismo, como Secretaria Executiva do CAU, terá a sua competência determinada no Regimento da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 6º - O Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal encarregar-se-á do apoio administrativo ao CAU, indicando o Secretário Administrativo a ser designado pelo Governador.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - O Presidente indicará, entre os membros do CAU, o seu substituto eventual que, além do voto comum, terá direito ao voto de desempate.

Art. 8º - Ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo compete exercer a coordenação e a orientação geral dos trabalhos inerentes ao órgão, bem como resolver os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento.

Brasília, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJÓ FARIAS  
Governador

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08.00 às 15:00 horas sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**REMESSA DE VALORES**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual .....Cr\$ 168,00  
Semestral .....Cr\$ 84,00

**FUNCIONARIOS**

Anual .....Cr\$ 132,00  
Semestral .....Cr\$ 66,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

**NUMERO AVULSO**

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.  
-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DA MATÉRIA**

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no Diário Oficial, cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal

(Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - DO de 16.06.76) e Portaria Nº 199 SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24.06.76).

**DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e o artigo 2º, do Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 3.679, de 10 de maio de 1977,

**RESOLVE:**

Designar o Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP, para exercer as atividades do Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Brasília, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

**Gabinete Civil**

**PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1977**

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no processo nº. 414/77 -SEA;

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do inciso I e do parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), à servidora Regina Maria Padilha Loureiro, matrícula nº. 898, no encargo de Auxiliar "A", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de abril de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA  
Chefe do Gabinete Civil

**ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL**

**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Atos do Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 43/77, 03 DE MAIO DE 1977**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, capítulo I, título III e inciso III de 12 de julho de 1971,

**RESOLVE:**

Autorizar os servidores FLÁVIO F. CUNHA- Diretor da Divisão de Turismo - EC- 03, LUIZ GONZAGA S. DUTRA NETO - Chefe da Seção de Divulgação Turística - EC- 05 e WERA VON RAKOWITSCH S. TILLMANN - Guia de Turismo II EP-15, a viajarem a serviço, no período de 06 a 12 do corrente, para participarem do encontro "BRAZIL TRAVEL MART RIO 77", promovido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo no Estado do Rio de Janeiro, com a colaboração da RIOTUR.

Brasília, 03 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 46/77 04 DE MAIO DE 1977**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, Capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971,

**RESOLVE:**

Autorizar a prestação de serviços extraordinários, no mês de maio de 1977, conforme relação em anexo.

Brasília, 04 de maio de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS A SEREM EXECUTADOS POR SERVIDORES DO DETUR, DURANTE O MÊS DE MAIO/77, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 46/77.

NOME: Antonio Barbosa da Costa  
EMPREGO: Mot. II  
TOTAL: 80 hs  
NOME: ANTONIO PEREIRA DE MELO  
EMPREGO: Mot. II  
TOTAL: 120 hs  
NOME: ANTONIO GALDINO DA ROCHA

EMPREGO: ALMOXARIFE  
TOTAL: 60hs  
NOME: AFRA MARIA DE ARAÚJO  
EMPREGO: Aux. Téc. de Adm. I  
TOTAL: 60 hs.  
NOME: Deoclécio P. Abi - acl  
EMPREGO: Mot. I  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Gaspar Pereira de Melo  
EMPREGO: Mot. I  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: GERALDO MOURA DA CRUZ  
EMPREGO: Mot. I  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Helena Maria F. Lima  
EMPREGO: Prat. de Adm.  
TOTAL: 60 hs.  
NOME: Francisca Maria Gomes  
EMPREGO: Aux. de Adm. II  
06 hs.  
NOME: IRAMI LUNA DE CASTRO  
EMPREGO: Prat. de Adm.  
TOTAL: 60 hs.  
NOME: Irene Ferreira de Sousa  
EMPREGO: Prat. de Adm.  
TOTAL: 60 hs.  
NOME: Elson Silva  
EMPREGO: Aux. de Adm. III  
TOTAL: 60 hs.  
NOME: Juvenila Dantas de Sousa  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 40 hs.  
NOME: Luiz Carlos G. Ramos  
EMPREGO: Aux. de Adm. II  
TOTAL: 60 hs.  
NOME: Maria Abadia Vieira  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 40 hs.  
NOME: Maria Ferreira Campos  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 40 hs.  
NOME: Manoel Pedro Campos  
EMPREGO: Aux. de Portaria  
TOTAL: 40 hs.  
NOME: Manoel Moura da Cruz  
EMPREGO: Mot. I  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Maria do Carmo M. Lira  
EMPREGO: Aux. Téc. Adm. I  
TOTAL: 60 hs.  
NOME: Pedro Deolindo da Silva  
EMPREGO: Mot. I  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Raimundo Cardoso  
EMPREGO: Prat. de Adm.  
TOTAL: 60hs.  
NOME: Raimundo Nonato da Silva  
EMPREGO: Mot. I  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Salomão Nery  
EMPREGO: Aux. de Adm. I  
TOTAL: 60 hs.  
NOME: Sebastião R. da Cunha  
EMPREGO: Mot. II

TOTAL: 100 hs.  
NOME: Terezinha Bandeira Noletto  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 40 hs.  
NOME: Valdik Agamenan Andrade  
EMPREGO: Aux. de Adm. II  
TOTAL: 60 hs.

**DIVISÃO DE TURISMO**

NOME: Antonio Anes Carvalho  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Carlos E. O. de Oliveira  
EMPREGO: Aux. de Adm. I  
TOTAL: 50 hs.  
NOME: Edizia G. Santana  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Francisco Anes Caldas  
EMPREGO: Faxineiro  
TOTAL: 70 hs.  
NOME: Heleno Antº. da Silva  
EMPREGO: Aux. de Portaria  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Hildebrando A. da Silva  
EMPREGO: Guarda  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: José Fernando L. Nobre  
EMPREGO: Guarda Camping  
TOTAL: 50 hs.  
NOME: Jarbas Moreira  
EMPREGO: Aux. Camping Vig.  
TOTAL: 54 hs.  
NOME: José Vieira da Silva  
EMPREGO: Vigia  
TOTAL: 48 hs.  
NOME: José Belmiro S. Silva  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Jorge Pereira dos S. Filho  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Jair de Siqueira  
EMPREGO: Aux. de Portaria  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Manoelito A. do Nascimento  
EMPREGO: GUARDA  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Maria Pereira de Melo  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Nailde Pereira Ramos  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Pedro Castro Marques  
EMPREGO: Porteiro  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Pedro dos Santos Neto  
EMPREGO: Eletricista  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Pedro de S. Pinho  
EMPREGO: Guarda  
TOTAL: 80 hs.

NOME: Onildo J. do Nascimento  
EMPREGO: Aux. de Portaria  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Ricardo T. Bittencourt  
EMPREGO: Téc. de Turismo  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Rosimar Mendes Sandes  
EMPREGO: Vigia  
TOTAL: 08 hs.  
NOME: Ritta Felismina Schinaid  
EMPREGO: Faxineira  
TOTAL: 58 hs.  
NOME: Rubens M. de Sena  
EMPREGO: Guarda Camping  
TOTAL: 70 hs.  
NOME: Renato dos Santos Rodrigues  
EMPREGO: Recepcionista  
TOTAL: 54 hs.  
NOME: Sebastião C. dos Santos  
EMPREGO: Faxineiro  
TOTAL: 54 hs.  
NOME: Sevirino N. Figueiredo  
EMPREGO: Porteiro  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Taurino Pereira Ramos  
EMPREGO: Porteiro  
TOTAL: 80 hs.  
NOME: Wilson Pereira de Oliveira  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 60 hs.

**DIVISÃO DE OPERAÇÕES**

NOME: Aluizio Bezerra de Souza  
EMPREGO: M. Carpinteiro  
TOTAL: 40 hs.  
NOME: Alencar Rodrigues Farias  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 100 hs.  
NOME: Arlindo José da Costa  
EMPREGO: Guarda  
TOTAL: 100 hs.  
NOME: Eduardo L. de Oliveira  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 100 hs.  
NOME: Evandro Braga Colem  
EMPREGO: Aux. Adm. II  
TOTAL: 100 hs.  
NOME: Geraldo Galdino da Rocha  
EMPREGO: Servente  
TOTAL: 100hs.  
NOME: José L. de Oliveira  
EMPREGO: Marceneiro  
TOTAL: 100 hs.  
NOME: José Gomes dos Santos  
EMPREGO: Marceneiro  
TOTAL: 100 hs.  
NOME: José Araújo Filho  
EMPREGO: M. Carpinteiro  
TOTAL: 40 hs.  
NOME: José Feliciano Filho  
EMPREGO: Bombeiro  
TOTAL: 100 hs.  
NOME: Luiz Hilário Neto  
EMPREGO: Art. s.s.  
TOTAL: 100 hs.  
NOME: Odílio dos Santos  
EMPREGO: M. Carpinteiro  
TOTAL: 40 hs.  
NOME: Sogan Ohashy  
EMPREGO: Art. s.s.  
TOTAL: 100hs.

NOME: Vicente Elias Ferreira  
EMPREGO: Marceneiro  
TOTAL: 100 hs.  
NOME: Vicente de Paula Martins  
EMPREGO: Guarda  
TOTAL: 40 hs.

Brasília, 04 de maio de 1977.

AUTORIZO:  
CARLOS BLACK PEREIRA  
Diretor

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

### Atos do Chefe

Interessado: Cássio Roosevelt de Oliveira  
Processo n.º: 457/77  
Assunto: Solicita concessão de salário família pelo dependente:  
LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA

Interessado: Pedro Vitorino da Rocha  
Processo n.º: 459/77  
Assunto: Solicita concessão de salário família pelos dependentes:  
JOSÉ CARLOS FREITAS ROCHA;  
ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA

#### DESPACHO:

Concedo salário família a partir do mês de maio de 1977, conforme art.º, 1.º, da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do art.º, 3.º, combinado com o art.º, 6.º, do Decreto n.º. 53.153, de 10.12.63, que a regulamentou.

ELITA BESSA DE MENEZES  
Chefe da Seção do Pessoal

#### DESPACHO:

Concedo salário família a partir do dia 02 de maio de 1977, conforme art.º, 1.º, da Lei 4266 de outubro de 1963, art.º, 15 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º. 53.153 de 10.12.63.

ELITA BESSA DE MENEZES  
Chefe da Seção do Pessoal

Interessado: João Gabriel Gondim de Lima  
Processo n.º: 458/77  
Assunto: Solicita concessão de salário família pelo dependente:  
PAULO TEIXEIRA GONDIM DE LIMA  
DESPACHO:

Concedo salário família a partir do

mês de maio de 1977, conforme art.º, 1.º, da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do art.º, 3.º, combinado com o art.º, 6.º, do Decreto n.º. 53.153, de 10.12.63, que a regulamentou.

ELITA BESSA DE MENEZES  
Chefe da Seção do Pessoal

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 349/77 - DETUR  
INTERESSADO: Divisão de Operações  
ASSUNTO: Aquisição de material  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n.º 31/77 - DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

MAREISA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA

01) - 150 (cento e cinquenta) Chapas de compensado de 10 mm - "Eidai"..... 239,95 - 35.992,50

TOTAL ... Cr\$ 35.992,50

Em 11 de abril de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA

Presidente

UIRÁ MATOS MINEIRO

Membro-Suplente

Mª AUGUSTA A. DE OLIVEIRA

Membro

PROCESSO N.º: 0359/77 - DETUR

INTERESSADO: Divisão de Operações

ASSUNTO: Execução de Serviços

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n.º 30/77 - DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimen-

to do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:  
JOMAC - Serviços e Representações Ltda.

01) - Execução dos serviços abaixo especificados, no Galpão da Divisão de Operações, situado na SIA, Trecho 1, lotes 460/90:

a) - Consertos e ampliação de um portão de ferro (alterar de 4m, para 5m, e desempenar, a linitar e fazer o serviço de solda em 3m2)... 2.900,00

b) - Construção de 03 (três) colunas em concreto de 0,30 x 0,40 x 2,15... 3.800,00

TOTAL ... Cr\$ 6.700,00

Em 11 de abril de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA

Presidente

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Membro

UIRÁ MATOS MINEIRO

Membro-Suplente

## ATOS DO SECRETÁRIO

### DESPACHOS

PROCESSO N.º: 236145/77  
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

#### DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1.º, item II do Decreto "E" n.º. 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n.º. 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3.º, Inciso I alínea "f" do Decreto n.º. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para fazer face as despesas com a conservação de áreas urbanizadas da Cidade Satélite de Planaltina.

Brasília 02 de maio de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA  
Secretário do Governo

PROCESSO N.º: 157432/77  
INTERESSADO: Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

#### DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1.º, item II do Decreto "E" n.º. 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n.º. 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3.º, Inciso I alínea "f" do Decreto n.º. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 6.512,00 (seis mil, quinhentos e doze cruzeiros), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para fazer face as despesas com aquisição das folhas cartográficas da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília, 04 de maio de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA  
Secretário do Governo

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1977.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52 do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Assessor do Administrador, Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras, MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração Geral, Arquiteta MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Assistente Técnico e RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo n.º 177.560/77 - RA - II.

GAMA - DF., 29 de abril de 1977

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1977.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo

Decreto n.º 2.284, de 12 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52 do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração Geral, LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Assessor do Administrador, Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras, Arquiteto JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA, Assistente Técnico, Arquiteta, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Assistente Técnico e RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo n.º 177.560/77 - RA - II.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1977.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52 do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971,

## SECRETARIA DO GOVERNO

### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras, MÁRCIO TANNUS DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração Geral, LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Assessor do Administrador, Arquiteto JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA, Assis-

tente Técnico e RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo n.º 177.559/77 - RA - II.

GAMA - DF., 29 de abril de 1977.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

#### Atos do Chefe

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

Servidora: IVANILDA CRISÓSTOMO VALVERDE

Matrícula: 06.553

Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente WANDERLEY CRISÓSTOMO VALVERDE, filho, nascido em 15.12.56, a partir de março de 1977, por não mais viver sob suas expensas, conforme requerimento apresentado.

Servidor: JARBAS EZEQUIEL RODRIGUES

Matrícula: 12.133

Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente DORVALINO EZEQUIEL RODRIGUES, filho, nascido em 28.07.68, a partir de janeiro de 1977, inclusive, conforme declaração apresentada.

Servidor: CARLOS DA SILVA DOURADO

Matrícula: 13.519

Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente ERLI ROCHA DOS SANTOS, TGR, nascida em 26.09.61, por não mais viver sob suas expensas, conforme requerimento apresentado, a partir de abril de 1977, inclusive.

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

Servidor: MARTINS PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 11.767

Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente ROBSON COSME DA SILVA, filho, nascido em 27.03.77, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de março de 1977, inclusive.

Servidor: JOÃO BATISTA DA SILVA

Matrícula: 13.191

Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente DINALVA BATISTA DA SILVA, filha, nascida em 17.04.76, a partir de abril de 1976. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1977, quanto aos meses de abril e dezembro de 1976 deverá ser requerido por exercício findo.

Servidor: MANOEL SEVERINO DE SOUZA

Matrícula: 17.454

Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente

MAURICIO SEVERINO DE SOUZA, filho, nascido em 12.03.77, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de março de 1977, inclusive.

Servidor: JAIR FERREIRA MORGADO

Matrícula: 18.167

Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente NARA AZEVEDO MORGADO, filha, nascida em 24.03.77, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de março de 1977, inclusive.

Servidor: ALMERITO JACI DE FRANÇA E SILVA

Matrícula: 18.942

Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelos dependentes ALMERITO CESAR DE FRANÇA E SILVA, nascido em 20.06.73 e ALEXANDRE CESAR DE FRANÇA E SILVA, nascido em 27.07.74, ambos filhos, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de fevereiro de 1977, inclusive.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ARTS. 93, 97, 98, 99 e 123 DA LEI 1711 DE 28.10.52

Atestado n.º: 0738/77 - DSM

Interessado: JOSIEL CANUTO DE SOUZA

Matrícula: 00.235

Período: 22.03.77 a 07.04.77

(Prorrogação)

Atestado n.º: 0795/77 - DSM

Interessado: IONICE NOGUEIRA DO AMARAL

Matrícula: 01.001

Período: 02.03.77 a 31.03.77

(Prorrogação)

Laudo Médico n.º: 0977/77 - DSM

Interessado: LUIZ BENTO LOPES

Matrícula: 01.675

Período: 02.04.77 a 30.04.77

(Prorrogação)

Atestado n.º: 0854/77 - DSM

Interessado: OLINDA DE PAULA NOGUEIRA

Matrícula: 04.296

Período: 29.03.77 a 12.04.77 (Inicial)

Atestado n.º: 0845/77 - DSM

Interessado: BENEDITO MATIAS FAGUNDES

Matrícula: 10.152

Período: 15.03.77 a 30.03.77 (Inicial)

Laudo Médico n.º: 0855/77 - DSM

Interessado: RAUL MELGES DE ANDRADE

Matrícula: 11.035

Período: 07.03.77 a 31.05.77

(Prorrogação)

Laudo Médico n.º: 1004/77 - DSM

Interessado: JOSÉ HILÁRIO VENTURA

Matrícula: 11.340

Período: 26.03.77 a 03.08.77

(Prorrogação)

Atestado n.º: 0880/77 - DSM

Interessado: DELDUQUE DURÃES VERSIANI

Matrícula: 11.687

Período: 10.03.77 a 30.04.77 (Inicial)

Atestado n.º: 0938/77 - DSM

Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ

Matrícula: 12.176

Período: 24.03.77 a 22.04.77

(Prorrogação)

Atestado n.º: 0774/77 - DSM

Interessado: ADELINO ALVES FRANÇA

Matrícula: 12.404

Período: 14.03.77 a 31.05.77 (Inicial)

Laudo Médico n.º: 0935/77 - DSM

Interessado: ELMIRO EVANGELISTA DA SILVA

Matrícula: 12.711

Período: 01.04.77 a 30.04.77

(Prorrogação)

Laudo Médico n.º: 0839/77 - DSM

Interessado: FRANCISCO WALDIR BARRETO MODESTO

Matrícula: 12.915

Período: 19.03.77 a 10.04.77

(Prorrogação)

Laudo Médico n.º: 0887/77 - DSM

Interessado: RAIMUNDO ALVES DE LIMA

Matrícula: 13.725

Período: 01.03.77 a 29.04.77

(Prorrogação)

Laudo Médico n.º: 0951/77 - DSM

Interessado: VALDEVINO MARQUES DA SILVA

Matrícula: 13.982

Período: 01.04.77 a 15.04.77

(Prorrogação)

Atestado n.º: 08778/77 - DSM

Interessado: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES SOUZA

Matrícula: 14.218

Período: 23.03.77 a 30.04.77

(Prorrogação)

Laudo Médico n.º: 1005/77 - DSM

Interessado: JOÃO BENÍCIO COELHO

Matrícula: 16.247

Período: 11.04.77 a 09.05.77

(Prorrogação)

Atestado n.º: 0768/77 - DSM

Interessado: ANTONIO TOMAZ DA SILVA

Matrícula: 16.524

Período: 23.03.77 a 31.03.77 (Inicial)

Laudo Médico n.º: 0893/77 - DSM

Interessado: SANTOS LOPES DE OLIVEIRA

Matrícula: 17.538

Período: 13.03.77 a 30.04.77

(Prorrogação).

Em 28/04/77

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES

Chefe da Seção de Pessoal

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12 DE 07 DE MARÇO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 05/77- CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processo nº 056102/75- GDF,

RESOLVE:

1. Conceder autorização de funcionamento por 04 (quatro) anos, ao Jardim de Infância Menino Jesus, localizado na Área Especial nº 2, lotes M e N, Brazlândia- Distrito Federal, mantido pelo Centro de Assistência São José, com sede no mesmo endereço.

2. Autorizar o funcionamento do Ensino Pré- Escolar: Jardim de Infância.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento.

4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria ficará sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor. Distrito Federal, 07 de março de 1977.

WLADIMIR MURTINHO  
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 056102 75- GDF  
PARECER Nº 05 77- CEDF

Conceder autorização de funcionamento ao Jardim de Infância Menino Jesus e dá outras providências.

HISTÓRICO- A Diretoria do Centro de Assistência São José, Irmã Santana Gentili solicita autorização para funcionamento do Jardim de Infância "Menino Jesus" situado na Área Especial nº 2, Brazlândia, D.F.

O Estabelecimento é mantido pelo Centro de Assistência São José, sociedade civil de fins filantrópicos e sem fins lucrativos, constituída pelas religiosas da Congregação do Menino Jesus que terá sempre na Presidência a superiora da Comunidade de Brazlândia, (fls. 35).

Através do Parecer nº 107 76- CEDF (fls. 131 a 133) foi concedida à Diretora e demais professores autorização para permanecerem no exercício de suas atividades, pelo prazo de três anos, a fim de ser solucionado problema relativo à validação dos seus diplomas expedidos na Itália.

ANÁLISE- Diversas inpeções e relatórios são efetuados pelo DIE SEC (fls. 117 a 129) concluindo-se que o Jardim de Infância Menino Jesus atende às exigências do Artigo 154, da Resolução nº 01 74- CEDF para funcionamento, conforme o comprovam.

- Idoneidade moral e profissional do Diretor e corpo docente, fls. 116, 131 a 133;

- Instalações físicas e pedagógicas satisfatórias. A Escola funciona em prédio construído especialmente

para tal fim, em terreno cedido pela Mitra Arquidiocesana de Brasília à Congregação das Irmãs do Menino Jesus, fls. 53. O Projeto atende ao Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº 944/69, de acordo com parecer do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria (fls. 72).

- A Escrituração da escola e arquivo que estão organizados de acordo com as exigências legais, fls. 128;

- Capacidade financeira, fls. 111, 112 e 113;

- Organização didática ajustada às diretrizes e bases fixadas em lei. O Regimento Escolar foi reelaborado após estudo e recomendações da Inspeção, nos termos da Resolução nº 01 74- CEDF, como se encontra às fls. 87 a 96, devendo ser aprovada tão logo seja concedida autorização de funcionamento, tendo em vista ser o primeiro processo de pedido de funcionamento. O Planejamento Didático, fls. 28 a 30, atende as exigências para o Jardim de Infância.

PARECER- Tendo em vista o que contém o presente processo, o Parecer é no sentido de que:

a) seja concedida autorização de funcionamento por quatro anos ao Jardim de Infância Menino Jesus;

b) sejam validados os atos praticados pelo estabelecimento, até a presente data.

Sala "Helena Reis", Brasília, 24 de fevereiro de 1977.

GILDO WILLADINO

Relator  
Aprovado na C.E. e em Plenário em 24.02.77.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA  
Presidente

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Aprovado em 24 02 77  
Homologado em 07 03 77  
Publicado no D.F.

PROCESSO Nº 056102.75- GDF  
INTERESSADO: Centro de Assistência São José  
ASSUNTO: Concede autorização de funcionamento ao Jardim de Infância Menino Jesus e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 05/77- CEDF, de 24 02 77, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que seja concedida autorização de funcionamento por quatro anos ao Jardim de

infância Menino Jesus e que seja validados os atos praticados pelo estabelecimento.

Em 07 03 77.

WLADIMIR MURTINHO  
Secretário de Educação e Cultura

(DAR- 09.05.77- Cr\$ 454,10)

## DESPACHOS

PROCESSO Nº 007289/77 - GDF  
INTERESSADO: VANIA DE ARAUJO ALBERTO

ASSUNTO: Aprécia solicitação de outorga de certificado de conclusão de exames supletivos de 2º grau e conclui pela necessidade de prestação dos exames de História e Ciências Físicas e Biológicas.

HOMOLOGO o Parecer nº 22/77 - CEDF, de 20/04/77, aprovado, por

unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que a requerente fará jús ao certificado de conclusão de exames supletivos de 2º Grau, no Distrito Federal, após aprovação em História e Ciências Físicas e Biológicas.

Em 03/05/77

WLADIMIR MURTINHO  
Secretário de Educação e Cultura

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

### CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 99/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 269ª. Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 426886/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Ficam criados e passam a integrar a Tabela de Empregos em Comissão (TEC) da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, na forma do Anexo IV da Resolução nº 95/76 - C.D., de 21 de outubro de 1976, os empregos em Comissão abaixo discriminados:

QUANTIDADE: 01  
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Diretor - Gerente  
SIMBOLO EC: 05  
QUANTIDADE: 01  
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Sub - Gerente de Secretaria  
SIMBOLO EC: 09

QUANTIDADE: 04  
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Sub - Gerente de Apoio  
SIMBOLO EC: 09

2. Os empregos em Comissão de que trata o item anterior, são criados para atender a execução do convênio FEDF/COAGRI/MEC.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 28 de abril de 1977

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:  
PAULO CARVALHO XAVIER  
ABEL RAFAEL PINTO  
OTHON ANDRADE  
GUIDO MONDIN  
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS  
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº 100/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 269ª. Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 425106/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Criar o Jardim de Infância da 304 Norte, localizado à SQN 304 - Área Especial de Escolas, Plano Piloto, de Brasília - DF, a qual

passará a integrar a rede oficial de ensino do Distrito Federal.

2. A unidade de ensino a que se refere o item anterior, com 875m2, de área construída, que atenderá alunos de pré - primeiro grau, na faixa etária de 04 a 06 anos, é composta de 04 (quatro) salas de aula.

3. Ficam criados e passam a integrar a Tabela de Empregos em Comissão (TEC), da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo IV da Resolução nº 95/76 - C.D., de 21 de outubro de 1976, os empregos em comissão abaixo discriminados:

QUANT.:	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO:	SÍMBOLO EC:	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
01	Diretor	09	
01	Secretário	13	

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, 28 de abril de 1977

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:  
ABEL RAFAEL PINTO  
GUIDO MONDIN  
OSWALDO ZANELLO  
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS  
PAULO CARVALHO XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 103/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 269ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 425103/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Criar a Escola Classe 106 Norte, localizada na SQN 106 do Plano Piloto de Brasília - DF a qual passará a integrar a rede oficial de ensino do Distrito Federal.

2. A unidade de ensino a que se refere o item anterior, com 2.450 m2 de área construída, que atenderá alunos de 1ª a 4ª série do ensino de 1º grau, é composta de 08 (oito) salas de aula.

3. Ficam criados e passam a integrar a Tabela de Empregos em Comissão (TEC) da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo IV da Resolução nº 95/76 - C.D., de 21 de outubro de 1976, os empregos em comissão abaixo discriminados:

QUANT: 01  
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Diretor  
SIMBOLO EC: 09  
REQUISITOS P/PROVIMENTO

QUANT: 01  
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO EM COMISSÃO: Secretário  
SIMBOLO EC: 13  
REQUISITOS P/PROVIMENTO:

4. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília- DF, 28 de abril de 1977.

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:  
PAULO CARVALHO XAVIER  
ABEL RAFAEL PINTO

GUIDO MONDIN  
OSWALDO ZANELLO

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Atestado nº.: 0938/77 - DSM  
Interessado: Mario Carlos da Rocha  
Mat.: 00.299

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 31.03.77 a um dia, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52

Atestado nº.: 0857/77 - DSM  
Interessado: Aparecida Azevedo Scandiuci  
Mat.: 04.692

Assunto: Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde  
Despacho: Concedo, no período de 14.03.77 a um dia, nos termos dos artigos nº. 93, 97 e 98 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº.: 0888/77 - DSM  
Interessado: João Araújo Lopes  
Mat.: 09.794

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 01.04.77 a 30.04.77, nos termos dos artigos nº. 93, 97 e 98 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº. 0890/77 - DSM  
Interessado: Francisco das Chagas Silva  
Mat.: 12.560

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 01.04.77 a 15.04.77, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº.: 0929/77 - DSM  
Interessado: Sebastião Luiz Vinhal  
Mat.: 12.756

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 01.04.77 a 30.04.77, nos termos dos artigos nº. 93, 97 e 99 da Lei nº. 1.711/52

Atestado nº.: 0981/77 - DSM  
Interessado: Jazon da Costa  
Mat.: 12.868

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 02.04.77 a 02.06.77, nos termos dos artigos nºs. 93, 97 e 99 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº.: 0992/77 - DSM  
Interessado: Pedro Pereira Trindade  
Mat.: 12.914

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 03.04.77 a 06.04.77 nos termos dos artigos 93, 97 e 99, da Lei 1.711/52.

Atestado nº.: 0831/77 - DSM  
Interessado: José Rodrigues dos Santos  
Mat.: 14.034

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período do dia 08.03.77 e de 14.03 a 17.03.77 nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado nº.: 0962/77 - DSM  
Interessado: Elias Alexandre Bomfim  
Mat.: 14.145

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 01.04.77 a 30.06.77 nos termos dos artigos 93, 97 e 99, da Lei 1.711/52.

Atestado nº.: 0950/77 - DSM  
Interessado: Manoel Ferreira da Silva  
Mat.: 14.343

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde

Despacho: Concedo, no período de 02.04.77 a 30.04.77 nos termos dos artigos 93, 97 e 99, da Lei 1.711/52.

Atestado nº.: 0910/77 - DSM  
Interessado: João Batista Pontes  
Mat.: 14.911

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 01.02.77 a 30.04.77 nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52.

Atestado nº.: 0923/77 - DSM  
Interessado: Altamira Martins de Souza  
Mat.: 15.069

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 09.04.77 a 31.05.77 nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado nº.: 1008/77 - DSM  
Interessado: Levy Almeida Lopes  
Mat.: 15.616

Assunto: Prorrogação de Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 11.04.77 a 30.04.77 nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº.: 1012/77 - DSM  
Interessado: José Cosmo de Oliveira  
Mat.: 15.845

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 11.04.77 a 31.05.77 nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº.: 0905/77 - DSM  
Interessado: Abel Rodrigues da Silva  
Mat.: 15.690

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 29.03.77 a 30.06.77 nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº.: 0876/77 - DSM  
Interessado: Mario Diogo Ferreira  
Mat.: 16.435

Assunto: Prorrogação de Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 01.04.77 a 15.04.77 nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº.: 0824/77 - DSM  
Interessado: Benedito Elias de Medeiros  
Mat.: 16.652

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 28.03.77 a 30.04.77 nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº. 1.711/52.

Brasília DF, 26 de abril de 1977

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG - SVO - GDF

Atestado nº.: 0812/77 - DSM  
Interessado: Flaviano Cândido de Oliveira

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 093/77 -CA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 12 dos Estatutos Sociais da Empresa;

Considerando a necessidade de alterar parcialmente o Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização, para um melhor desempenho de suas funções e adequação de suas finalidades,

RESOLVE:

1. -Extinguir as Divisões de Obras do Plano Piloto e Obras das Cidades Satélites;
2. Criar a Divisão de Obras Contratadas;
3. Alterar no Anexo II da Resolução 088/76 - CA o Quadro do Departamento de Urbanização;
4. Criar na Tabela de Empregos em Comissão do Departamento de Urbanização 01 (um) Emprego de Encarregado de Protocolo Símbolo EC - 10;
5. Extinguir os seguintes Empregos em Comissão:

NA DIVISÃO DE OBRAS DO PLANO PILOTO

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Chefe da Divisão de Obras do Plano Piloto  
SÍMBOLO: EC - 03

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Fiscalização  
SÍMBOLO: EC - 04

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Apoio e Controle  
SÍMBOLO: EC - 07

Mat.: 11.131  
Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 14.03.77 a 10.04.77, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº.: 0884/77 -DSM  
Interessado: Domingos Marcos Zarattini  
Mat.: 14.673

Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, licença para tratamento de saúde no período de 01.04.77 a 30.06.77, nos termos dos artigos 123, 97 e 99 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº.: 0918/77 - DSM  
Interessado: Flavio Matos  
Mat.: 14.758

Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 06.04.77 a 31.05.77, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº.: 0884/77 - DSM  
Interessado: Altamira Martins de Souza  
Mat.: 15.069

Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 01.04.77 a 08.04.77, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei nº. 1.711/52.

Atestado nº.: 0856/77 - DSM  
Interessado: Agnaldo Vieira de Rezende  
Mat.: 15.904

Assunto: Licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo, no período de 01.04.77 a 30.04.77, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei nº. 1.711/52.

Brasília DF, 22 de abril de 1977

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG - SVO - GDF

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Secretário - Datilógrafo  
SÍMBOLO: EC - 10  
NA DIVISÃO DE OBRAS DAS CIDADES SATELITES

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Chefe de Divisão de Obras das C. Satélites  
SÍMBOLO: EC - 03

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Fiscalização  
SÍMBOLO: EC - 04

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Apoio e Controle  
SÍMBOLO: EC - 07

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Secretário - Datilógrafo  
SÍMBOLO: EC - 10

6. Para atender o item 2 da presente Resolução, ficam criados os Empregos em Comissão abaixo relacionados:

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Chefe da Divisão de Obras Contratadas  
SÍMBOLO: EC - 03

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Obras do Plano Piloto  
SÍMBOLO: EC - 04

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Obras das Cidades Satélites  
SÍMBOLO: EC - 04

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Chefe da Seção de Apoio e Controle  
SÍMBOLO: EC - 07

Nº. DE EMPREGO: 01  
DENOMINAÇÃO: Secretário - Datilógrafo  
SÍMBOLO: EC - 10

7. Os funcionários pertencentes às extintas Divisão de Obras do Plano Piloto e Divisão de Obras das Cidades Satélites serão lotados na Divisão de Obras Contratadas.

8. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1977.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

RENOR SANT'ANNA

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

INACIO DE LIMA FERREIRA

JOSÉ DE LOURDES BRANDAO

ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se extraordinariamente a 1.112ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALENCAR FECURY Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, INACIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, e NILO DE CASTRO RIBEIRO, Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião do Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO, e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 01) - Nº 635.872/77, referente a revogação da Concorrência nº 003/77 -CPL, por conveniência administrativa. A decisão foi a seguinte: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que ao ato convocatório não compareceu nenhum licitante, REVOGA a Concorrência nº 003/77 -CPL, por conveniência administrativa nos termos do artigo 15, da Resolução nº 084/76 -CA", 02) - Nº 640.147/77, relativo a serviços extras (acréscimos) nas Escolas Parque 303/304 e 313/314, Sul, em Brasília -DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação com amparo na letra "h" art. 3º da Resolução nº 084/76 -CA, contratando-se com a firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA, a execução dos serviços constantes do Orçamento feito pela fiscalização fls. 05 a 14, para obras das Escolas Parque das EQS 313/314 e EQN 303/304, em Brasília -DF, pelo valor global de Cr\$ 2.190.626,69 (dois milhões, cento e noventa mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos) com o prazo de execução de 30 (trinta) dias". 03) - Nº. 639.941/77, concernente a renovação do contrato nº. 645/76, firmado com a Comercial Construtora Stecca S/A, para execução sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem nos acessos aos viadutos e duplicação da L-2 Norte até a SQN 405, em Brasília, DF. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto na cláusula quinta parágrafo segundo; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, autoriza a renovação do contrato nº 645/76, firmado com a Comercial Construtora Stecca S/A, a fim de prorrogar seu prazo até 05 de maio de 1977, sem ônus para NOVACAP." 04) - Nº 20.690/76, referente a execução de projetos Complementares do Pavilhão para o refeitório do Quartel do CORPO DE BOMBEIROS DO DF. A decisão foi esta: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo e por ter tudo sido realizado como determina a Resolução nº. 084/76 -CA, homologa o parecer da CPL, adjudicando-se os serviços de execução dos projetos complementares acima referidos ao arquiteto ANTONIO CELSO LELLIS DE ANDRADE, pelo preço fixo e ir-reajustável de Cr\$ 98.066,00 (noventa e oito mil e sessenta e seis cruzeiros), nas condições do Edital e da Resolução nº 077/75 -CA". Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os processos a seguir discriminados: 05) - Nº 638.159/77, que trata da Tomada de Preços nº 07/77 -CPLM, realizada em 25 de março de 1977, para aquisição de grama batatais em placas de 0,20x 0,20m, destinada as obras de ajardinamento do Trevo e Viaduto de acesso à Ponte nº 02 em Brasília -DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 07/77 -CPLM e autoriza a aquisição de grama batatais em placas de 0,20x 0,20m, ao preço unitário de Cr\$ 138,00/m3 (cento e trinta e oito cruzeiros) o metro cúbico de grama em placa, no valor global de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à firma BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". 06) - Nº 20.123/76, relativo a alteração das especificações na proteção termo-mecânica da impermeabilização da cobertura do Edifício Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, e prorrogação do prazo contratual. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) -autorizar a alteração das especificações da proteção termo-mecânica da impermeabilização da cobertura do Edifício Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS; b) -dispensar a licitação com amparo na letra "h", artigo 3º, da Resolução nº 84/76 -CA; c) aprovar a proposta da firma ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA., constante de fls. 136/137 para a execução da referida alteração pelo valor global de Cr\$ 231.400,00 (duzentos e trinta e hum mil e quatrocentos cruzeiros); d) -autorizar o aditamento do contrato nº 166/76, no valor de Cr\$ 231.400,00 (duzentos e trinta e hum mil e quatrocentos cruzeiros), passando o valor global do contrato principal a ser de Cr\$ 1.080.400,00 (hum milhão, oitenta mil e quatrocentos cruzeiros); e) -prorrogar o prazo do contrato nº 166/76 até o dia 15 de maio de 1977". Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, que relatou os seguintes processos: 07) - Nº 35.976/73, relativo ao pagamento de fatura referente a serviços executados pela TELEBRASÍLIA -Telecomunicações de Brasília, no Trevo de acesso à Ponte nº 02. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes na Companhia, reconhece a dívida para com a TELEBRASÍLIA -Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de Cr\$ 218.181,06 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e um cruzeiros e seis centavos), e autoriza o pagamento na forma da letra "g", do artigo 3º da Resolução nº 084/76 -CA, por se tratar de Empresa Concessionária de Serviço Público". 08) - Nº 640.403/77, concernente ao Termo de aditamento ao convênio firmado em 31 de outubro de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do CONJUNTO DE PRÉDIOS DESTINADOS AO BATALHÃO DE GUARDAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, compreendendo -CORPO DE GUARDA, COMANDO, RANCHO, COMPANHIAS E INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 31 de outubro de 1974 entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do conjunto de prédios destinados ao BATALHÃO DE GUARDAS DA POLÍCIA

MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, compreendendo CORPO DA GUARDA, COMANDO, RANCHO, COMPANHIAS e INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR, visando complementar o seu valor em mais Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1978, na forma da minuta de fls. 09 e 10" 09) -Nº 641.475/77, em que a firma ESTANCA-Impermeabilizações Ltda., solicita dispensa de multa pelo atraso ocorrido nos serviços de reimpermeabilização da laje de cobertura do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aceita as razões apresentadas, considerando -se justificado o atraso de 18 (dezoito) dias, ocorrido na execução dos serviços de reimpermeabilização da laje de cobertura do Edifício Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, para fins de pagamento da fatura nº 1.083, no valor de Cr\$ 391.214,38 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e quatorze cruzeiros e trinta e oito centavos), ficando a firma ESTANCA-Impermeabilizações Ltda, isenta de multas, sem ônus para a NOVACAP". Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro NILO DE CASTRO RIBEIRO, relatou os seguintes processos: 10) -Nº 03.909.76, que trata da Tomada de Preços nº 002/77 -CPLM, realizada em 15 de fevereiro de 1977, para aquisição de instrumentos técnicos para laboratório de ensaios, destinados à Divisão de Tecnologia -DeU/DU. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 02/77 -CPLM, e autoriza a aquisição de instrumentos técnicos para laboratório de ensaios de solos, concreto e betume (discriminados às fls. 95), no valor de Cr\$ 118.408,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oito cruzeiros) à firma PLANTEL S/A. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". 11) -Nº 637.268/77, que trata da Tomada de Preços nº 024/77 -CPL, realizada em 18 de março de 1977, para execução de serviços de base de macadame hidráulico, na ligação da Ponte nº 02 L-2 Sul em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e do acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 024/77 -CPL, e autoriza a contratação com a firma TERCON -Terraplenagem e Construção S/A, que propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços unitários do DeU, constantes da Tabela de 23.01.76, corrigida com acréscimo de 13% (treze por cento) sobre o preço constante do item 3.1.2, os serviços de base de macadame hidráulico na ligação Ponte nº 02 L-2 Sul, em Brasília -DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), e o prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 60 (sessenta) dias, corridos, contado da data da expedição da Ordem de Serviço". Finalizando a reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou este processo: 12) -Nº 685.150/77, que trata do EDITAL nº 066/77 -CPL, concorrência para construção total, sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) prédio destinado a RESTAURANTE, composto de dois pavimentos, superiores e dois subsolos e uma praça pública de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP, situado nos lotes T-2 e T-4, do Setor de Diversões Sul, em Brasília, Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a realização da Concorrência, nos termos do Edital nº 066/77 -CPL, elaborado pela Comissão Permanente de Licitações". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES -Presidente; MAURO DE ALENCAR FECURY; INÁCIO DE LIMA FERREIRA; FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO; JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO; NILO DE CASTRO RIBEIRO; DARIO DÉLIO CARDOSO -Consultor Jurídico; NOEMIA FERNANDES CELLES -Secretária.

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se a 1.114ª reunião do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, RENOR SANT'ANNA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO e INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Esteve também presente a reunião a Secretária que esta subscrive. Ausente, com a respectiva falta devidamente justificada o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, que relatou o seguinte processo: 01) -Nº 19.257/76, em que a firma SUPERGASBRÁS -Distribuidora de Gás S/A -solicita dispensa de cronograma para os serviços objeto do Contrato nº 103/76 da obra do Edifício Sede da NOVA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, em Brasília -DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a liberação para pagamento da Nota Fiscal nº 2984 no valor de Cr\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil cruzeiros), correspondente aos serviços objeto do contrato nº 103/76, da firma SUPERGASBRÁS -Distribuidora de Gás S/A, para obra do Edifício Sede da NOVA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, em Brasília -DF., sem apresentação do cronograma físico-financeiro, face as razões apresentadas pela empreiteira e constatadas pela fiscalização". Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou este processo: 02) -Nº 641.598/77, referente a Concorrência para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do conjunto que constitui a NOVA SEDE DA NOVACAP, composto na primeira etapa dos seguintes blocos: 01 - Escritórios; 05 - Restaurante e Recreação, Passarelas de ligação e 02 Castelos d'água com as respectivas caixas d'água subterrâneas, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília, Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a realização da Concorrência, nos termos do Edital nº 007/77 -CPL". Dando prosseguimento a reunião o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou os processos a seguir discriminados: 03) -Nº 637.315/77, que trata da Tomada de Preços nº 018/77 -CPL, realizada em 11 de março de 1977, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários de serviços de terraplenagem na Ligação Taguatinga -Plano Piloto -continuação do Eixo nº 01, em Brasília, DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 018/77 -CPL, e autoriza a contratação com a firma TERCON -Terraplenagem e Construção S/A que propôs executar pelo acréscimo de 9,9% (nove virgula nove por cento) sobre os preços unitários do DeU, constante da Tabela de Preços de 23 de janeiro de 1976, os serviços de terraplenagem na Ligação Taguatinga -Plano Piloto -continuação do Eixo nº 01, em Brasília -DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço" 04) -Nº 637.351/77, que trata da Tomada de Preços nº 027/77 -CPL, realizada em 21 de março de 1977, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada, por preço unitário, de gramas batatais em mudas, na Entrepista

da L-2 Norte, em Brasília -DF. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 027/77 -CPL, e autoriza a contratação com a firma BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA., que propôs executar pelo preço unitário de Cr\$ 18,00/m2 (dezoito cruzeiros) por metro quadrado, os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". 05) -Nº 08.776/76 -referente ao pagamento de reajustamento referente ao contrato nº 608/75, firmado com a EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA -EGESA. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando as normas vigentes e o pronunciamento, da Consultoria Jurídica da NOVACAP, às fls. 63 e 64, indefere o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A -EGESA, referente ao contrato nº 608/75". Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO relatou os seguintes processos: 06) -Nº 637.312/77, que trata da Tomada de Preços nº 015/77 -CPL, realizada em 15 de março de 1977, para execução sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem na Cidade Satélite do Gama -DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 015/77 -CPL, e autoriza a contratação com a firma IRFASA S/A -Construções Indústria e Comércio, que propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços unitários do DeU, constantes da Tabela de Preços de 23 de janeiro de 1976, com acréscimo de 13% (treze por cento) os serviços de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem na Cidade Satélite do Gama -DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". 07) -Nº 24.681/76, (apensados os de nºs. 06.554/76, 02.796/76, 03.322/76, 00.434/76 e 00.306/76) referentes a dispensa da cobrança de serviços executados nas obras de construção do viaduto de ligação W/3 -Norte e Sul, face a inexistência de recursos orçamentários. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa o GDF da cobrança, face a inexistência de recursos, da importância de Cr\$ 797.385,61 (setecentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros, e sessenta e hum centavos), referente a despesas com serviços executados diretamente pela NOVACAP, nas obras de construção do viaduto de ligação W/3 -Sul e W/3 Norte e encaminha os processos à Diretoria Financeira, para baixa dos débitos e posterior arquivamento". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES -Presidente; MAURO DE ALENCAR FECURY; ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO; FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; RENOR SANT'ANNA; JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO; INÁCIO DE LIMA FERREIRA; NOEMIA FERNANDES CELLES -Secretária.

## DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente, a 1.237ª reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, PAULO JANOT BORGES, EMMANUEL PEDROSA FILHO e JOÃO MANCINI. Também presente a Secretária que esta subscrive. Ausente, com a falta devidamente justificada o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) -Nº 640.172/77 -Departamento de Manutenção -solicita aquisição de 96 (noventa e seis) elementos filtrante de óleo combustível para Mercedes Benz e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 126/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma LUBRIFICANTES CASCAO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 7.407,96 (sete mil, quatrocentos e sete cruzeiros e noventa e seis centavos); devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 02) -Nº 639.950/77 -Departamento de Manutenção -solicita aquisição de 01 (uma) lixadeira portátil "Bosch". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 119/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) -Nº 20.400/76 -Divisão de Documentação e Comunicações -solicita aquisição de 02 (duas) Máquinas de escrever manual, com carro intercambiável duplo espaço carroceria metálica, Marca OLYMPIA ou similar e outra. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 003/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02, 04 e 05, com a firma OLYMPIA DO BRASIL LTDA., pelo valor global de Cr\$ 19.715,44 (dezenove mil, setecentos e quinze cruzeiros e quarenta e quatro centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 21 a 25 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) -Nº 640.059/77 -Divisão do Patrimônio -solicita aquisição de 350 vidros de óleo de peróba, vidro com 65 ml e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 121/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma COPALIMPA -PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA., pelo valor global de Cr\$ 6.285,00 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 11 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) -Nº 22.645/74 -Diretoria Administrativa -propõe cancelamento da Nota de Empenho nº 1.020. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 22.645/74, RESOLVE: Autorizar a Diretoria Financeira a proceder a anulação da Nota de Empenho nº 1.020, no valor de Cr\$ 4.294,00 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros) emitida a favor da firma PROTIN -INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) -Nº 639.897/77 -Divisão do Patrimônio -solicita aquisição de 60 (sessenta) fitas para máquina IBM, referência 1136435 e outras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 639.897/77, RESOLVE: a -Dispensar a licitação nos termos do Artigo 3º, letra "e", da Resolução nº 084/76-CA; b) -Autorizar a aquisição dos materiais relacionados às fls. 02 destinados à Divisão do Patrimônio/DEPA/DA, com a firma IBM DO BRASIL LTDA., pelo valor global de Cr\$ 9.487,80 (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta centavos)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07) -Nº 638.639/77 -Divisão do Patrimônio -solicita aquisição de 1.000 litros de detergente para lavagem de chassis e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 089/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas COPALIMPA -PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA., e DIVERSEY WILMINGTON S/A -Produtos Químicos pelo valor global de Cr\$ 18.726,40 (dezoito mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12 e 17 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) -Nº 640.794/77 -Departamento de Manutenção -solicita aquisição de 01 (um) pneu 18.00 x 34 e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Re-

lador, homologa o Convite nº 129/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA e H. C. PNEUS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 4.429,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 11 e 12 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) - Nº 637.262/77 - Diretoria Administrativa - Retificação da Decisão da Diretoria Colegiada. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 637.262/77, RESOLVE: Retificar a sua Decisão exarada na 1.233ª sessão de 29/03/77, para constar que o valor a ser empenhado à firma VIDROESTE LTDA para fornecimento e colocação de vidros na Portaria do Edifício Sede da NOVACAP, seja de Cr\$ 3.097,60 (três mil, noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10) - Nº 637.354/77 - Carta Convite nº 021/77 - CPL, realizada em 28 de março de 1977, para fornecimento e plantio sob o regime de empreitada por preço unitário de grama batatais (Paspalum Notatum) em mudas em áreas do Catetinho, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite nº 021/77CPL, com a contratação da firma ITAJARDIM - Conservação e Ajardinamento Ltda, que como única licitante, propôs executar pelo preço unitário de Cr\$ 19,98m2 (dezenove cruzeiros e noventa e oito centavos) o metro quadrado, os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 11) - Nº 637.351/77 - Tomada de Preços nº 027/77 - CPL, realizada em 21 de março de 1977 para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatais em mudas, na Entrepista da L2 Norte, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA no sentido de ser homologada a Tomada de Preços nº 027/77 - CPL, com a contratação da firma BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA, que dentre as 03 (três) licitantes, propôs executar pelo preço unitário de Cr\$ 18,00/m2 (dezoito cruzeiros) por metro quadrado, os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 12) - Nº 08.776/77 - Pagamento de reajustamento referente ao Contrato nº 608/75, de interesse da firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando as normas vigentes e o pronunciamento da Consultoria Jurídica da NOVACAP, às fls. 63 e 64, INDEFERE o pagamento do reajustamento pleiteado pela firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A EGESA, referente ao Contrato nº 608/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 13) - Nº 637.312/77 - Tomada de Preços nº 015/77CPL, realizada em 15 de março de 1977, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem na Cidade Satélite do Gama - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços nº 015/77CPL, com a contratação da firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio - única licitante propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços unitários do DeU, constantes da Tabela de Preços de 23 de janeiro de 1976, com acréscimo de 13% (treze por cento), os serviços de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem na Cidade Satélite do Gama/DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 14) - Nº 637.315/77 - Tomada de Preços nº 018/77CPL, realizada em 11 de março de 1977, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários de serviços de terraplenagem na Ligação Taguatinga - Plano Piloto - continuação do Eixo nº 01, em Brasília/DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços nº 018/77 - CPL, com a contratação da firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, que dentre as 02 (duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 9,9% (nove vírgula nove por cento) sobre os preços unitários do DeU constantes da Tabela de Preços de 23 de janeiro de 1976, os serviços de terraplenagem na Ligação Taguatinga/Plano Piloto continuação do Eixo nº 01, em Brasília/DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 15) - Nº 639.162/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Serviços extras de mármore e portas no Edifício Sede da Secretaria de Planejamento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa a licitação com amparo na letra "h", artigo 3º da Resolução nº 084/76-CA, contratando-se firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, os serviços de fornecimento e colocação de mármore e portas no Edifício Sede da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, pelo valor global de Cr\$ 75.754,52 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos), com prazo de execução de 15 (quinze) dias, sendo que o faturamento será feito em uma única fatura, após o término dos serviços e atestados pela Fiscalização da Novacap." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 16) - Nº 20.333/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Revogação por conveniência administrativa do convite nº 011/77 - CPL, para fornecimento e aplicação, sob o regime de empreitada por preço global, de revestimento tipo vulcatex mural granulado nº 02 - Grupo II ou similar, nos 12º e 13º andares do Anexo I do Palácio do Buriti. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator revoga por conveniência administrativa, a Carta Convite nº 011/77CPL, para fornecimento e aplicação, sob o regime de empreitada por preço global, de revestimento tipo vulcatex mural granulado nº 2 Grupo II ou similar nos 12º e 13º andares do Anexo I do Palácio do Buriti, em Brasília - DF." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 17) - Nº 24.198/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Revogação por conveniência administrativa, da Carta Convite nº 019/77CPL, para revisão, sob o regime de empreitada por preço global, das instalações hidráulicas do sistema de combate a incêndios do Ed. Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, revoga por conveniência administrativa, a Carta Convite nº 019/77CPL, para revisão sob o regime de empreitada por preço global, das instalações hidráulicas do sistema de combate a incêndio do Edifício Sede do Tribunal Federal de Recursos, em Brasília - DF." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 18) - Nº 19.257/76 - SUPERGASBRÁS - DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A - Dispensa de cronograma para os serviços objeto do Contrato nº 103/76 da obra do Edifício Sede da Nova Academia Nacional de Polícia, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja autorizado a liberação para pagamento da Nota Fiscal nº 2984 no valor de Cr\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil cruzeiros), correspondente aos serviços objeto do Contrato nº 103/76 da firma SUPERGASBRÁS - Distribuidora de GÁS S/A, para a obra do Edifício Sede da Nova Academia Nacional de Polícia, em Brasília - DF., sem apresentação do cronograma físico-financeiro, face às razões apresentadas pela empreiteira e constatadas pela fiscalização." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 19) - Nº 641.598/77 - Concorrência para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do conjunto que constitui a NOVA SEDE DA NOVACAP, composto na primeira etapa dos seguintes blocos: 01, 02, 03 - Escritórios; 05 - Restaurante e Recreação; Passarelas de ligação e 02 Castelos D'água com as respectivas Caixas D'água subterrâneas, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja autorizada a realização da Concorrência, nos termos do Edital nº 007/77-CPL." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ -

Diretor Administrativo; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; NOEMIA FERNANDES CELLES - Secretária

**ATA DA MILESIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente, a 1.240ª reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, PAULO JANOT BORGES e JOÃO MANCINI. Ausente, com a falta devidamente justificada o Senhor Diretor de Edificações EMMANUEL PEDROSA FILHO. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº. 642.103/77 - Diretoria Administrativa - Reajustamento de Salários e Vantagens do Pessoal da Novacap. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo nº. 642.103/77, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do reajustamento de 30% (trinta por cento) sobre o Salário e Gratificações do pessoal da NOVACAP, tais como: Empregos Permanentes, Empregos em Comissão, Gratificação de Representação, bem como do pessoal de obras contratado pela Companhia, retroagindo sua vigência a partir de 1º de Março de 1977." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 02) - Nº. 641.917/77 - JORGE ANTONIO FERREIRA BRAGA, servidor desta Companhia solicita a concessão de uma Bolsa de Estudo na AEUDF, referente ao exercício de 1977. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do Processo nº. 641.917/77, autoriza a concessão de uma Bolsa de Estudo na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, ao servidor desta Companhia lotado na Diretoria de Edificações, JORGE ANTONIO FERREIRA BRAGA correspondente ao exercício de 1977." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) - Nº. 639.854/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de peças e acessórios para a linha FORD. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do Processo nº. 639.854/77, RESOLVE: Homologar o Convite realizado pela CPLM, autorizando à Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho, por estimativa, a favor da Firma PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A. no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para fornecimento parcelado de peças e acessórios da linha FORD, conforme necessidade e quando solicitado pelo Departamento de Manutenção da Diretoria Administrativa." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) - Nº. 640.931/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de peças e acessórios para veículos da linha CHEVROLET. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 640.931/77, RESOLVE: Homologar o Convite realizado pela CPLM, autorizando à Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho, por estimativa, a favor da firma CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para fornecimento parcelado de peças e acessórios da linha CHEVROLET, conforme necessidade e quando solicitado pelo Departamento de Manutenção da Diretoria Administrativa." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) - Nº. 640.928/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de peças e acessórios originais para a linha Volkswagen. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 640.928/77, RESOLVE: Homologar o Convite realizado pela CPLM, autorizando à Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho, por estimativa, a favor da firma TORRE VEICULO LTDA, no valor de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para fornecimento parcelado de peças e acessórios da linha Volkswagen, conforme necessidade e quando solicitado pelo Departamento de Manutenção da Diretoria Administrativa." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) - Nº. 638.516/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de Chave seletora admiral e outras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 090/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma O.C.M. - ORGANIZAÇÃO CARVALHO DE MORAES, pelo valor global de Cr\$ 16.262,50 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07) - Nº. 638.999/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 15m de tecido conforme amostra. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 104/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma LOJAS RIACHUELO - OTHON S/A., pelo valor global de Cr\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 16 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) - Nº. 637.081/77 - Departamento de Manutenção - solicita fornecimento e colocação de cortinas para a sala da Chefia da Divisão de Controle do DeU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 110/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma DECORAÇÕES ELITE LTDA., pelo valor global de Cr\$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 32 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) - Nº. 639.245/77 - Divisão do Patrimônio - solicita aquisição de 01 Unidade de Canetas Leroy nº. 1 e outros, destinados a Assessoria de Programação de Controle. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 111/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados nas RMs. de fls. 02 e 04 com as firmas PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA e MEIRA MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇÕES E AMPLIAÇÕES S/A, pelo valor global de Cr\$ 4.371,80 (quatro mil, trezentos e setenta e hum cruzeiros e oitenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14, 16, 19, 20 e 23 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10) - Nº. 639.247/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 22m de tecido estampado conforme amostra e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 113/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma CLAUDIA DECORAÇÕES LTDA., pelo valor global de Cr\$ 13.100,00 (treze mil e cem cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 11) - Nº. 640.793/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 01 (um) pneu 1100 x 20. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 128/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM. de fls. 02 com a firma CURINGA DOS PNEUS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 2.765,00 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 19 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 12) - Nº. 640.959/77 - Departamento de Manutenção solicita aquisição de 01 (um) chave de impacto pneumática Bosch. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 130/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 16.110,00 (dezesseis mil, cento e dez cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 11 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 13) - Nº. 639.741/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 14 (quatorze) tubos galv. de 1/4" e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 131/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM. de fls. 02 com as firmas A CONSTRUTIVA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CASA DAS FECHADURAS E PERRAGENS LTDA, MAREISA S/A - COMERCIO E INDÚSTRIA e CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 7.744,20 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 11, 12, 13 e 14 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 14) - Nº. 640.796/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 32 (trinta e duas) barras de eletroduto de

1/2". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º 132/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma A CONSTRU-TIVA -MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor global de Cr\$ 1.152,00 (hum mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 15) -N.º. 640.884/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 300 (trezentos) parafusos de 5/16 x 1 "USS (R.G) e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 133/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 2.442,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 16) -N.º. 641.158/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 10 (dez) Refletores tamanho médio "PERTECO" e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 134/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM. de fls. 02 com a firma ELETRICA BRASILIA LTDA, pelo valor global de Cr\$7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 17) -N.º. 639.899/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 500m1. de tábua de pinho de 1a. a-parelhada, tamanho mínimo de 5 metros de 1" x 12". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 135/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM. de fls. 02 com a firma SEBBA S. A -COMERCIO E INDÚSTRIA -MADEIREIRA SAO JORGE, pelo valor global de Cr\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 09 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 18) -N.º. 640.060/77 - Departamento de Manutenção - solicita aquisição de 02 (dois) ventiladores com pedestal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 137/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma MAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 19) -N.º. 639.634/77 - Departamento de Manutenção solicita aquisição de 50 (cinquenta) chapas de compensado de cedrinho de 1a. com 2,20 x 1,60 x 20mm. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 138/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma MADEIREIRA SAO JORGE -SEBBA S. A. COMERCIO E INDÚSTRIA, pelo valor global de Cr\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 20) -N.º. 640.405/77 Divisão do Patrimônio -Fornecimento de Refeições. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo n.º. 640.405/77, RESOLVE: Homologar o Convite n.º. 146/77, autorizando a aquisição das Refeições, pelo valor global estimado em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) com a firma BOIAO -BRASILENSE DE REFEIÇÕES LTDA., para entrega conforme necessidade e quando solicitado pela Divisão do Patrimônio/DE-PA. DA. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 21) -N.º. 639.896/77 -Divisão do Patrimônio -solicita aquisição de 40 Resmas de papel Champion, Band 24 KGS. 96 x 66 branco liso, resma com 500 fols. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 141/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma COPEL -COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor global de Cr\$ 24.854,40 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 11 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 22) -N.º. 641.137/77 -Gabinete da Superintendência -solicita aquisição de 01 (hum) conjunto estofado revestido em couro com almofadas do assento soltas e outros destinados a Residência Oficial do Diretor Superintendente. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 142/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma MOVEIS DECORAMA LTDA., pelo valor global de Cr\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 17 e 18 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 23) -N.º. 640.957/77 -Divisão do Patrimônio -solicita aquisição de 65 (sessenta e cinco) fardos de lã de aço e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 148/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas MUNDIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA e INDÚSTRIA COMERCIO MINEIRA DE ESTOPAS LTDA, pelo valor global de Cr\$ 48.485,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14 e 18 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 24) -N.º. 640.368/77 - Divisão do Patrimônio -solicita aquisição de 10 metros de corrente para moto -serra e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 150/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM. de fls. 02 com a firma SERMAQ -SERRAS E MAQUINAS LTDA, pelo valor global de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 25) -N.º. 640.170/77 - Divisão do Patrimônio -solicita aquisição de 50 litros de anti -ruído e anti -corrosivo e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 151/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas UNIVERSO DAS TINTAS LTDA e A CONSTRU-TIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 5.607,88 (cinco mil, seiscentos e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 13 e 15 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 26) -N.º. 639.898/77 - Divisão do Patrimônio -solicita aquisição de 03m3 de jatobá ou angico em prancha de 1a. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 154/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma A CONSTRU-TIVA -MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 27) -N.º. 641.250/77 -Divisão do Patrimônio -solicita aquisição de 2.000 tabletes de sabão comum com 200 grs. e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 156/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma COPALIMPA-PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENCILIOS LTDA, pelo valor global de Cr\$ 8.871,44 (oito mil, oitocentos e setenta e hum cruzeiros e quarenta e quatro centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 14 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 28) -N.º. 639.953/77 -Divisão do Patrimônio -Aquisição de material destinados ao gabinete do Senhor Secretário de Viação e Obras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 174/77 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma TECNOBRA COM. IND. E REPRESENTAÇÃO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 19 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 29) -N.º. 640.942/77 -Carta Convite n.º. 027/77 -CPL, realizada em 05 de abril de 1977, para fornecimento e plantio sob o regime de empreitada por preço unitário, de grama batatais (Paspalum Notatum) em mudas, em áreas do Conselho Nacional do Petróleo, em Brasília -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite n.º. 027/77 -CPL, com a contratação da firma REPAL -Representações e Ajudamento Ltda que, dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo preço unitário de Cr\$19,10/m2 (dezenove cruzeiros e dez centavos) o metro quadrado, os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 30) -N.º. 639.823/77 -Convite n.º.

122/77 -CPLM, realizado em 25 de abril de 1977, para aquisição de 03 (três) mangueiras para incêndio, de nylon, com 30 (trinta) metros de comprimento cada uma, destinadas aos serviços da Divisão de Irrigação -DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 122/77 -CPLM, autorizando a aquisição de 03 (três) mangueiras de nylon, com as especificações do quadro de preços, no valor global de Cr\$ 4.024,80 (quatro mil, vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos), à firma SOCIEDADE GUANABARA LTDA que dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 31) -N.º. 23.617/76 -Convite n.º. 124/77 -CPLM, realizado em 22 de abril de 1977, para aquisição de diversos tipos de brinquedos com as especificações do "Quadro de Preços", para serem instalados no LAR ESCOLA ALDEIAS INFANTIS -SOS DE BRASILIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 124/77 -CPLM, para aquisição de diversos tipos de brinquedos para parques relacionados nos itens de 01 a 03 do "Quadro de Preços", no valor de Cr\$ 13.511,00 (treze mil, quinhentos e onze cruzeiros), à firma O.C.M Organização Carvalho de Moraes Ltda que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 32) -N.º. 641.248/77 -Convite n.º. 159/77 -CPLM, realizado em 25 de abril de 1977, para aquisição de diversos tipos de fertilizantes com as especificações contidas no "Quadro de Preços", destinados à Divisão de Agronomia -DPJ -DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 159/77 -CPLM, para a aquisição de diversos tipos de fertilizantes com as especificações contidas no "Quadro de Preços", no valor global de Cr\$ 4.184,00 (quatro mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros), ao DERMA -Departamento de Revenda de Material Agropecuário GDF que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho pelo órgão interessado. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 33) -N.º. 638.845/77 -Convite n.º. 163/77 -CPLM, realizado em 22 de abril de 1977, para aquisição de 80m (oitenta) metros de mangueira com lona 3/4", destinados aos serviços de irrigação da Divisão de Agronomia/DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º. 163/77 -CPLM, para aquisição de 80m (oitenta) metros de mangueira com lona de 3/2", no valor global de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), à firma VULCAO DA BORRACHA LTDA que, dentre as 05 (cinco) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 34) -N.º. 640.970/77 -Aprovação da Composição de Custo para execução de serviço de base de macadame hidráulico. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando a necessidade de estabelecer uma composição de preços para elaboração de orçamento e apropriação de serviço de base de macadame hidráulico, OPINA pela aprovação da Composição de Custo inclusa às fls. 02, do presente processo. Ouça -se o Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 35) -N.º. 641.186/77 -Renovação do Contrato n.º. 712/76, de interesse da firma SERVENG -CIVILSAN S/A -Empresas Associadas de Engenharia, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem do Setor Industrial da Ceilândia, em Brasília -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, OPINA no sentido de que seja renovado, sem ônus para a NOVACAP, o Contrato n.º. 712/76 de interesse da firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, a fim de prorrogar seu prazo até 24 de maio de 1977. Ouça - se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 36) -N.º. 639.623/77 -Revogação da Tomada de Preços n.º. 044/77 -CPL, por conveniência administrativa. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer do DPJ às fls. 53 e verso, VOTA pela revogação da Tomada de Preços n.º. 044/77 -CPL por conveniência administrativa, nos termos do art. 13 da Resolução n.º. 084/76 -CA. Ouça -se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 37) -N.º. 14.810/76 -Anulação das Decisões da Diretoria -Sessão 1.230a. de 18.03.77 e Conselho de Administração Sessão 1.106a. de 22.03.77. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta no processo n.º. 14.810/76, RESOLVE: 1) -Anular sua Decisão Sessão 1.230a de 18.03.77; 2) -Encaminhar ao Egrégio Conselho de Administração, o presente processo solicitando a anulação de sua Decisão tomada na Sessão 1.106a. de 22.03.77, e a Revogação da Tomada de Preços n.º. 203/76 CPL, por conveniência administrativa, nos termos do art. 15 da Resolução 084/76 -CA. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 38) -N.º. 636.801/77 -Orçamento enviado pela CEB -Companhia de Eletricidade de Brasília, para execução de serviços de retirada de postes da Via L-2 Norte nas proximidades do Hospital dos Servidores Públicos -IPASE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as normas vigentes na Companhia, AUTORIZA a execução pela CEB- Companhia de Eletricidade de Brasília, de serviços de remanejamento de redes de alta tensão e postes de iluminação na Via -L-2 Norte, no valor de Cr\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa cruzeiros), na forma da letra "g" do art. 3º. da Resolução n.º. 084/76 -CA, por se tratar de Empresa Concessionária de Serviço Público. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA FERNANDES CELLES, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida a aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

MAURO DE ALENCAR FECURY-Diretor Superintendente -ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ-Diretor Administrativo -JOÃO MANCINI: Diretor Financeiro -NOEMIA FERNANDES CELLES: Secretária -PAULO JANOT BORGES: Diretor de Urbanização -DARIO DELIO CARDOSO: Consultor Jurídico.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL 1º DISTRITO RODOVIÁRIO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL  
DE 1977

O ENGENHEIRO CHEFE DO 1º DISTRITO RODOVIÁRIO, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º 094/68 -DER/DF, de 11.07.68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do DER/DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 25.04.77, ao servidor SEBASTIÃO FRANCISCO LOPES, função Trabalhador, Matrícula n.º 92.556-C, por falta grave em serviço.

Eng.º RONAN TEIXEIRA CAMPOS  
Chefe do 1º. DR/DER - DF.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA TERRACAP DIRETORIA

Sessão n.º: 254  
Realizada em: 22.03.77  
Decisão n.º: 2.187  
Processo n.º: 686.150/77  
Referência: DIRETORIA COMERCIAL -  
4º. Licitação Pública -Exercício de  
1977.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) proclamar vencedores, os licitantes abaixo relacionados:

ITEM: 01 LICITANTE: JOANA LOUREIRO DA CUNHA PREÇO PROPOSTO CR\$ 223.770,70	ITEM: 12 LICITANTE: PEDRO ALBERTO DE FIGUEIRÊDO PREÇO PROPOSTO CR\$: 199.900,00	ITEM: 26 LICITANTE: JOSÉ BATISTA CORREA PREÇO PROPOSTO: CR\$ 212.150,00	ITEM: 52 LICITANTE: SHOJI YAMAOKA PREÇO PROPOSTO: CR\$ 31.000,00	ITEM: 61 LICITANTE: EMBRATEX - IMPERMEABILIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. PREÇO PROPOSTO: CR\$ 300.000,00
ITEM: 02 LICITANTE: JOSÉ SIMÕES SILVA PREÇO PROPOSTO CR\$: 231.000,00	ITEM: 13 LICITANTE: SANDRA CONSUELO DOS REIS TOLEDO PREÇO PROPOSTO CR\$: 181.100,00	ITEM: 28 LICITANTE: CARLOS PEDRO DAL COL e ACHILLES DAL COL PREÇO PROPOSTO: CR\$ 1.286.327,00	ITEM: 53 LICITANTE: PEDRO GOMES DA SILVA PREÇO PROPOSTO: CR\$ 24.999,50	ITEM: 62 LICITANTE: EMBRATEX - IMPERMEABILIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. PREÇO PROPOSTO: CR\$ 250.000,00
ITEM: 03 LICITANTE: COCITRA S/A - COMÉRCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE PREÇO PROPOSTO CR\$: 175.100,00	ITEM: 14 LICITANTE: PEDRO ALBERTO DE FIGUEIRÊDO PREÇO PROPOSTO CR\$ 171.000,00	ITEM: 29 LICITANTE: ANTONIO VENANCIO DA SILVA E CIA LTDA. PREÇO PROPOSTO: CR\$ 3.206.000,00	ITEM: 54 LICITANTE: MAURA DE JESUS ROCHA PREÇO PROPOSTO: CR\$ 25.000,00	ITEM: 63 LICITANTE: ENY MOREIRA DA SILVA PREÇO PROPOSTO: CR\$ 51.000,00
ITEM: 04 LICITANTE: PEDRO ALBERTO DE FIGUEIRÊDO PREÇO PROPOSTO CR\$: 199.200,00	ITEM: 15 LICITANTE: FRANCISCO JOSÉ ARAUJO LOUREIRO PREÇO PROPOSTO CR\$: 247.717,00	ITEM: 30 LICITANTE: COENCISA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PREÇO PROPOSTO: CR\$ 3.207.001,00	ITEM: 55 LICITANTE: PAULO PINHEIRO DE ALMEIDA PREÇO PROPOSTO CR\$ 60.000,00	ITEM: 64 LICITANTE: ABELINO FRANCISCO DE ANDRADE PREÇO PROPOSTO: CR\$ 251.000,00
ITEM: 05 LICITANTE: ALMIR NEVES DE FIGUEIRÊDO PREÇO PROPOSTO CR\$ 225.980,00	ITEM: 16 LICITANTE: MIGUEL RAMIREZ SOSA PREÇO PROPOSTO CR\$ 221.099,99	ITEM: 31 LICITANTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA PREÇO PROPOSTO: CR\$ 3.204.000,00	ITEM: 56 LICITANTE: LUZIMAR BIZERRA DE SOUZA PREÇO PROPOSTO: CR\$ 51.190,00	b) as condições de pagamento para efetivar o preço oferecido, são as expressas na respectiva proposta do licitante vencedor; c) seja aplicada a penalidade estabelecida no tópico 19, do Capítulo V, do Edital nº 04/77 - IMÓVEIS, aos seguintes licitantes: - MOISÉS ABRÃO NETO; ODECI ALVES CARDOSO; ZILMAR FERREIRA BONIFÁCIO (03 propostas) e JOSÉ MENDES SOBRINHO; d) manter a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou as propostas de fls 608 a 645, tendo em vista os motivos detalhadamente expostos pela referida Comissão às fls. 646/647; e) incluir em novas licitações, os imóveis constantes dos itens: 20, 22, 25, 27, 42, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ITEM: 06 LICITANTE: PEDRO ALBERTO DE FIGUEIRÊDO PREÇO PROPOSTO CR\$: 171.666,66	ITEM: 17 LICITANTE: FRANCISCO JOSÉ ARAUJO LOUREIRO PREÇO PROPOSTO CR\$: 217.717,00	ITEM: 36 LICITANTE: GRÁFICA E EDITORA INDEPENDÊNCIA LTDA. PREÇO PROPOSTO: CR\$ 1.737.000,00	ITEM: 57 LICITANTE: JAIR JORGE DOS ANJOS PREÇO PROPOSTO: CR\$ 55.700,00	
ITEM: 07 LICITANTE: COCITRA S/A - COMÉRCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE PREÇO PROPOSTO CR\$: 175.100,00	ITEM: 18 LICITANTE: ANTONIO MÁRCIO MACHAY DE ASSIS NOGUEIRA PREÇO PROPOSTO: CR\$ 152.152,52	ITEM: 37 LICITANTE: MARCONIO FERREIRA PORTO. PREÇO PROPOSTO: CR\$ 124.498,55	ITEM: 58 LICITANTE: JAIR JORGE DOS ANJOS PREÇO PROPOSTO CR\$ 51.350,00	
ITEM: 08 LICITANTE: HAMILTON BANDEIRA RODRIGUES PREÇO PROPOSTO CR\$ 205.500,00	ITEM: 19 LICITANTE: MOISÉS ROMSO DAMASO FILHO PREÇO PROPOSTO CR\$ 242.100,00	ITEM: 49 ÉTICA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA. PREÇO PROPOSTO: 53.255,00	ITEM: 59 LICITANTE: SILVÉRIO SILVEIRA MACHADO. PREÇO PROPOSTO: CR\$ 45.200,00	
ITEM: 09 LICITANTE: NILO TEIXEIRA DE OLIVEIRA PREÇO PROPOSTO CR\$ 223.600,00	ITEM: 21 LICITANTE: NILO TEIXEIRA DE OLIVEIRA PREÇO PROPOSTO: CR\$ 323.450,00	ITEM: 50 LICITANTE: ÉTICA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA. PREÇO PROPOSTO: CR\$ 52.250,00	ITEM: 60 LICITANTE: CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PREÇO PROPOSTO: CR\$ 42.100,00	
ITEM: 10 LICITANTE: PEDRO ALBERTO DE FIGUEIRÊDO PREÇO PROPOSTO CR\$ 171.000,00	ITEM: 23 LICITANTE: JOÃO ALBERTO WANDERLEY PREÇO PROPOSTO CR\$ 334.334,00	ITEM: 51 LICITANTE: ÉTICA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA. PREÇO PROPOSTO: CR\$ 52.300,00		ARMANDO COLAVOLPE JOÃO ALCIDES HOMAR RAUL SOARES DA SILVEIRA JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO
ITEM: 11 LICITANTE: JOSÉ GERALDO GOMES DA FONSECA PREÇO PROPOSTO CR\$: 240.000,00	ITEM: 24 LICITANTE: MANUEL CALVO GERPE PREÇO PROPOSTO: CR\$ 223.223,00			

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso II, do Decreto nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

#### RESOLVE:

Autorizar o servidor FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº. 6.348, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar com destino a cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no período de 06 a 09.05.77, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília, 05 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

Nº. 08/09/10 - \$

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Atestado nº. 1056/77 - SM  
Servidor: Eufrosina Maria Lucas de Oliveira  
Matrícula: 18.422  
Período: 1 a 30.04.77

SALÁRIO FAMILIA - CONCEDIDO

Papeleta nº. 05/77 - SP  
Servidor: José da Costa Maranhão  
Matrícula: 16.773  
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente Leilianne Margarette da Costa, filha nascida em 12.04.77, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de abril/77.

uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I, do Decreto nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

#### RESOLVE:

Autorizar os servidores PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS, Diretor do Departamento de Habitação Social - DAS 102.2, matrícula nº. 18.287, ALCINO MACHADO PINHEIRO, Assessor - DAS - 102.2, matrícula nº. 7.969, do Gabinete do Secretário, e VERA ANTONIA BOSI DE ALMEIDA, Assessor - DAS. 102.1, matrícula nº. 18.406, do Departamento de Habitação Social, a viajarem à cidade de Curitiba, Paraná, em objeto de serviço desta Secretaria, o primeiro no período de 23 a 30 do corrente e os dois últimos no período de 21 a 30 do mesmo mês.

Distrito Federal, 05 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Secretário de Serviços Sociais

Matrícula: 915  
Período: 30.03. a 31.05.77

Atestado nº. 1009/77 - SM  
Servidor: Sônia Caruza Jordão  
Matrícula, 921  
Período: 18 a 29.04.77

Atestado nº. 0971/77 - SM  
Servidor, Laura Alves Ribeiro  
Matrícula: 974  
Período: 07 a 21.03.77

Atestado nº. 0914/77 - SM  
Servidor: Ivone Jorge Dino  
Matrícula, 1.000  
Período: 09.03 a 13.04.77

Atestado nº. 1011/77 - SM  
Servidor: Marlene Paro Mendonça  
Matrícula: 7.428  
Período: 19.04 a 18.05.77

Laudo nº. 0988/77 - SM  
Servidor: Maria Antônia Pereira Valente  
Matrícula: 7.431  
Período: 26.03 a 30.04.77

Laudo nº. 1090/77 - SM  
Servidor: Arcênia Abdala Peixoto  
Matrícula, 8.815  
período: 16.04 a 16.05.77

Laudo nº. 1025/77 - SM  
Servidor: Gilda Rodrigues dos Santos Souza  
Matrícula: 8.990  
Período: 31.03 a 30.04.77

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS  
Seção do Pessoal - DAG

EDNITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO  
Chefe.

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução, de 30.03.77, que designou EDIVARDES VIANA PEREIRA, Chefe da Assessoria de Programação e Controle Orçamentária, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC - 02, de Diretor do Departamento de Administração, da Presidência desta Fundação.

Brasília, 05 de maio de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 30.03.77, que designou FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO, Assistente Administrativo, da TEP, matrícula 430, para substituir o Chefe da Assessoria de Programação e Controle Orçamentário, enquanto este esteve respondendo pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC - 02, de Diretor do Departamento de Administração da Presidência desta Fundação.

Brasília, 05 de maio de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ANA MARIA PEREIRA PASSOS BARRETO,

Assistente Social, I, matrícula 727 da TEP, para responder pelo emprego em comissão, símbolo EC - 05, de Chefe do Centro de Assistência e Educação do Menor, Granja, das Oliveiras, do Departamento de Bem Estar do Menor, da Presidência desta Fundação.

Brasília, 05 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar LENIZE SOARES DOS SANTOS, Ajudante de Escritório, matrícula 747 da TEP, para substituir, durante o período de férias, de 09/05 a 07/06/77, a Encarregada da Unidade I, da Coordenação das Unidades Industriais da Casa Própria - UNICAPs, da Vice - Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 05 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1977:

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DALVA BEZERRA COUTINHO, Chefe da Divisão do Pessoal para substituir o Chefe da Assessoria de Programação e Controle Orçamentário, enquanto este estiver substituindo durante o período de férias, de 06/05 a 04.06.77, o Diretor do Departamento de Administração, da Presidência desta Fundação.

Brasília, 05 de maio de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Diretor - Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 157, DE 15 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 139/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma GAF-ALIMENTAÇÃO E DIVERSÕES LTDA., estabelecida no SHI/SUL, QI 01, Bloco "C", Lojas 24 e 16, Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "PISTA DE DANÇA", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 15 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 06.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 177, DE 15 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 150/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma ATAIDE ANTONIO DOS SANTOS, estabelecida na QNM 04, Conjunto "E", Lote 45, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER" no horário de 08,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978.

Distrito Federal, 15 de abril de 1977  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 04.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 178, DE 15 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 151/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ PEREIRA MARIZ, estabelecida na QNM 06, Conjunto "L", Lote 01, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08,00 às 18:00 horas dos dias úteis, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 15 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 11.04.77 - Cr\$ 48,00).

PORTARIA Nº. 179, DE 15 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista

o que consta do processo nº. 152/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma BAR E SNOOKER UNIÃO LTDA., estabelecida na Quadra 26, Lote 03, Setor Oeste Comercial do Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 15 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 05.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 180, DE 20 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 159/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma ELOZINA MARTINS DA SILVA, proprietária da "CHURRASCARIA CAMPONESA" estabelecida na Quadra 38, Lote 19, Setor Leste Comercial do Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "BOATE", até as 03:00 horas da madrugada, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 20 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 15.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 181, DE 20 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 105/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma FRANCISCO FERNANDES SANTOS, estabelecida na QNM 07, Conjunto "J", Lote 47, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 20 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 28.03.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 182, DE 20 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 157/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma RESTAURANTE E CHURRASCARIA LAPIZZAIOLA LTDA., estabelecida na CNA 03, lote 15, Lojas 01 e 02, em Taguatinga,

Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "JANTAR DANÇANTE", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 20 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 30.03.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 185, DE 20 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 162/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma CICERO HENRIQUE DA SILVA, estabelecida na CNG 02 Lotes 11 12 Lojas 02,03 e 04, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08,00 às 18,00 horas, dos dias úteis, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 20 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 22.04.66 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 187, DE 20 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 164/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma PAULO PINHEIRO DE ALMEIDA, estabelecida na Quadra 08, Bloco, 02, Lote 03, Sobradinho, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "BOATE", enquanto observadas as normas legais regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 20 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 13. 04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 188, DE 20 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 166/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTE SOESB, estabelecida na Avenida Área

Especial para Clubes, Lote 15 Núcleo Bandeirane, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "CLUBE RECREATIVO, ESPORTIVO E SOCIAL, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 20 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 20.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 173/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma ANTONIO DE CARVALHO, estabelecida no SDS, Bloco "Q", Loja 14, Ed. Venâncio IV, Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 20 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 18.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 168/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma OZÓRIO VICENTE DA SILVA, estabelecida na QNM 07, Conjunto "P", Lote 46, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 22 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 20.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 170/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma MARIA ALICE FEIJÃO XIMENES, estabelecida na CNG 08, Lote 09, Loja 01, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 22 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 20.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o

que consta do processo nº. 177/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma MINEIRÃO CHOPP LTDA., estabelecida na QNE 01, Lote 01 Lojas 01 e 02, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "BOATE", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 22 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 18.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 199 DE 22 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 181/77 - SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma SACHI-SOCIETAD DE ATIVIDADES COMERCIAIS, IND. E HOTELEIRA LTDA., proprietária da "BOATE CHATEAU NOIR", estabelecida na Quadra 02, Bloco "K" do SHN, em Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "BOATE", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 22 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, de 20.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 201 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº. 3474/SAME,

## RESOLVE:

Conceder à senhora MARIA TIKUKO NAKAHARA, proprietária da firma "BRASILINHA ARMARINHOS LTDA", sito à C.L.S. 114 Bloco B Loja 19, inscrita no G.D.F. sob o nº. 07001304-7 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.050.765/0001-36, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º, do Decreto-Lei nº. 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº. 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 202 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº. 1619/SAME,

## RESOLVE:

Conceder ao senhor MAKIYOSHI TAKANO, proprietário da firma "BAZAR UNIVERSO", estabelecido no Plano Piloto, sito à C.L.S. 414 Bloco A Loja 15, inscrita no G.D.F. sob o nº. 07001733-6 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.081.646/0001-40, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º, do Decreto-Lei nº. 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº. 55.649, de 28 de janeiro de 1965. A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA Nº 203 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 351/SAME,

## RESOLVE:

Conceder ao Senhor HASHIMOTO MASSARO, proprietário da firma "CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA", sito à Avenida Central nº 840-Núcleo Bandeirane, inscrita no G.D.F. sob o nº 07000905-8 e no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.015.305/0001-77, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA Nº 204 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2968/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 7411/SAME,

Conceder ao Senhor MASASHI-MIMURA, proprietário da firma "LOJA PARAISO", sito à CLS 413 Bloco C Loja 30, Plano Piloto, inscrita no G.D.F. sob o nº 07000542-7 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 00.014.274/0001-30, LICENÇA PARA COMERCIAR COM FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto-Lei nº 4.238,

de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização de Importação, Depósito de Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA Nº 205 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 4873/SAME,

## RESOLVE:

Conceder ao Senhor MANOEL JOSÉ DA COSTA, proprietário da firma "BAR TROPICAL", estabelecido à QI-08, Conjunto A Loja 28, Guará I, inscrito no G.D.F. sob o número 07061068-1 e no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 00.032.847/0002-58, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no artigo 1º, do Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (SFIDT), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA Nº 206 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 9359/SAME,

## RESOLVE:

Conceder ao Senhor LUIZ DE SENA ROSA, proprietário da firma "FERRAGENS SENA", sito à Q.N.M. 06/08 Bloco F Loja 05 Ceilândia Norte-DF, inscrita no G.D.F. sob o nº 07050560-8 e no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 070045/0001-32, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 4.238, de 08 de abril de 1942, e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização de Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA Nº 207 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 422/SAME,

## RESOLVE:

Conceder ao Senhor TICACI HASHIMOTO, proprietário do "BAZAR ESTRELA", estabelecido à C.N.B. 4 Lote 9, Taguatinga-DF, inscrita no G.D.F. sob o nº 07000801-9 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.039.446/0001-20, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido no atacado e varejo, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942, e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105) aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ O DIA 31/DEZEMBRO/1977

Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA Nº 208 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 8780/SAME,

## RESOLVE:

Conceder ao senhor SILVESTRE SENA ALVES, proprietário do estabelecimento, sito à Quadra 28 Lote 07 Setor Leste GAMA, inscrito nº GDF sob o nº 07051933-1 e no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 00.375.766/0001-50, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido no atacado e varejo, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA Nº 209 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 8062/SAME,

## RESOLVE:

Conceder ao Senhor SAKON KAT-SIZA, proprietário do "BAZAR TOKIO", sito à QI 23, Conj. "A" Loja 13, GUARÁ II, inscrito no GDF sob o nº 07000254-1 e no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00.060.582/0001-00, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o

exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito de Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 210 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 4868/SAME,

## RESOLVE:

Conceder a firma BAZAR LINENSE, de propriedade do Senhor COZOU MATUDA, estabelecida à C.L.S. 408 Bloco A, Lojas 19/23, Plano Piloto, inscrita no G.D.F. sob o nº 07003137-1 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.003.285/0001-14, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 211 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 8181/SAME,

## RESOLVE:

Conceder ao Senhor LUIZ PINHEIRO DA SILVA, proprietário da firma "CASA PINHEIRO", estabelecida à Quadra 20, Lote 10, Setor Leste Comercial, Gama Distrito Federal, inscrita no G.D.F. sob o nº 07003140-1 e no CGC-MF sob o nº 00000422/0001-67, LICENÇA para comerciar com fogos de ARTIFÍCIOS de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (SFIDT), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965. A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 212 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 8776/SAME,

## RESOLVE:

Conceder ao Senhor CARLOS AKIRA KAWASHIMA, proprietário do "ARMARINHO CLÁUDIA", sito à C.L.R.N. 706 Bloco E, Loja 09 Plano Piloto-DF, inscrito no GDF sob o nº 07004140-8 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.310.235/0001-80, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 213 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 7015/SAME,

## RESOLVE:

Conceder à Senhora GENY FAYAD ANDRÉ, proprietária da firma "BAR E MERCEARIA NOSSO LAR", estabelecida à Quadra 4 Casa 66 Cruzeiro, inscrita no G.D.F. sob o nº 07005552-1, e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.105.890/0001, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 214 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 8775/SAME,

## RESOLVE:

Conceder ao Senhor WALTER JOSÉ CRUZ CAVALCANTE, proprietário da firma "ANINHA AVIAMENTOS", sito à SCLN 404 Bloco "E" Loja 48, inscrito nº G.D.F. sob o 07054442-5 e no CGC

sob o nº 00.386.250/0001- 01, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º, do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito de Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105) aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977 Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 215 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 3288/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor EDUARDO NOMIYAMA, proprietário da firma "REI DAS MIUDEZAS", sito à C.L.S. 309, Bloco "B", Loja 23, inscrito no G.D.F. sob o nº 07000977- 5 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 00.072.470/001- 60, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942, e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977

Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 216 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 9362/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor LUIZ DE SENA ROSA, proprietário da firma "CASA JARDIM DOS PASSAROS", sito à E.Q.N.M 2/4- Bloco E Loja 04, Ceilândia Norte- DF, inscrito no G.D.F. sob o nº 07000274- 6 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00061697/0002- 00, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Artigo 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942, e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/05), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977 Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 217 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDEAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 9361/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor MIGUEL BATISTA CAVALCANTE, proprietário da firma "PEG PAG BONZÃO", sito à Quadra 01 Lote 06 Setor Sul Comercial GAMA-DF, inscrito no G.D.F. sob o nº 07002995- 4 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.015.933/0001- 52, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 4.238, de 08 de abril de 1942, e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977 Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 218 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 9360/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor VALTERCIDIO PEDRO MARTINS, proprietários da firma "ARMAGEM MARTINS", sito à Quadra 13 Lote 1 Setor Comercial Oeste- GAMA- DF, inscrito no G.D.F. sob o nº 07003712- 4 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.344.093/0001- 71, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 4.238, de 08 de abril de 1942, e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977 Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 219 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 4885/SAME,

RESOLVE:

Conceder a IRMÃOS SARAIVA LTDA, proprietários da firma "SUPER MERCADO BRITILAR", sito à Quadra 23 Lojas 2/6- Setor Leste- GAMA- DF, inscrita no G.D.F. sob o nº 07003729- 9 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.019.570/0002- 04, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 4.238,

de 08 de abril de 1942, e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito de Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977 Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 220 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 4885/SAME,

RESOLVE:

Conceder a IRMÃOS SARAIVA LTDA, proprietários da firma "BAZAR E PAPELARIA SARAIVA", sito à Quadra 23 Lote 14, Setor Leste- Gama- DF, inscrita no G.D.F sob o nº 07003728- 0 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.019.570/0001- 23, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 4.238 de 08 de abril de 1942, e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977 Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 221 DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 4885/SAME,

RESOLVE:

Conceder a IRMÃOS SARAIVA LTDA, proprietários da firma "SUPER MERCADO BRITILAR", sito à Bloco 07 Lojas 01/13- Setor Central, GAMA- DF, inscrita no G.D.F. sob o nº 07060244- 1 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.019.570/0005- 57, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido, durante o exercício de 1977, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 4.238, de 08 de abril de 1942, e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1977 Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 223, DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 182/77 — SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma CELVA MARIA PINHEIRO, estabelecida na QNM 26, Conjunto "E", Lote 03, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel Secretário de Segurança Pública

(DAR, 22.03.77 - Cr\$ 48,00)

(DAR -22.03.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 224 DE 25 DE ABRIL DE 1977.

Regulamenta o uso de veículos da Secretaria de Segurança Pública, conforme o disposto no Decreto nº 3.626 de 25 de março de 1977.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e VII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto 2.868 de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

1- As atividades de transportes internos do órgãos da Secretaria de Segurança Pública (SEP), previstas no Decreto nº 3.626 de 25 de março de 1977, reger-se-ão pelas normas estabelecidas nesta Portaria, nelas abrangidos a classificação, identificação, uso, fiscalização e recolhimento.

DA CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

2- Os veículos da Secretaria de Segurança Pública classificam-se, quanto ao fim, em duas categorias:  
I- Veículos de Representação (VR);  
II- Veículos de Serviço (VS).

3- Os Veículos de Representação (VR 2 do Decreto nº 3.626/77) destinam-se:

- I- Ao Secretário de Segurança Pública;
- II- Ao Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal- PMDF;
- III- Ao Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- CBDF.

4- Os Veículos de Serviço classificam-se em 4 (quatro) grupos:

- I- VS 1- compreendendo os veículos destinados:
  - a) ao Chefe de Gabinete- GAB
  - B) ao Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal- PCDF
  - c) ao Coordenador da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações- CIPO
  - d) ao Diretor do Departamento de Administração Geral- DAG
  - e) ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito- DETRAN.
- II- VS 2- compreendendo os veículos de transportes de passageiros.
- III- VS 3- compreendendo os veículos de transporte coletivo de passageiros, de carga ou misto.
- IV- VS 4- compreendendo as viaturas destinadas para atividades específicas, tais como ambulância, carro- funerário, viaturas militares, viaturas policiais, carros pipa, guinchos, guindastes sobre rodas e semelhantes.

5- Os Veículos de Serviço do grupo VS 2 são destinados ao atendimento das necessidades de locomoção de funcionários quando no desempenho de atividade externas, a serviço de repartição a que pertencem.

5.1- O Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, o Corredor Geral de Polícia, o Coordenador da Polícia Judiciária e os Diretores do Núcleo de Custódia de Brasília (NCB) e Centro de Internamento e Reeducação (CIR), terão à sua disposição veículos do grupo VS 2.

6- Os Veículos de Serviço dos grupos VS 3 e VS 4 destinam-se à execução de atividade compatíveis com suas características.

7- Os Veículos de Representação do grupo VR 2 serão totalmente pintados de preto e identificados por placas especiais de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 95 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, de acordo com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto nº 72.294, de 24 de maio de 1973.

7.1- Os Veículos de Serviço do grupo VS 1 serão totalmente pintados de preto e identificados por placas oficiais, brancas, de acordo com a legislação de trânsito.

7.2- Os demais veículos serão pintados de preto e branco conforme padronização da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e identificados por placas oficiais, brancas, de acordo com a legislação de trânsito, excetuando-se os veículos do Grupo de Operações Especiais (GOE), que serão pintados de preto, branco e vermelho.

7.3- Todos os veículos de categoria VS terão pintados nas portas, em branco, os dizeres "SECRETARIA DE SEGURANÇA" e a sigla do órgão de lotação. Os veículos policiais terão ainda, a palavra "POLICIA" escrita na frente e atrás.

7.4- Os veículos da PMDF, do CBDF e do DETRAN, serão pintados nas cores de suas respectivas padronizações, tendo nas portas, os dizeres correspondentes.

DO USO DE VEICULOS OFICIAIS

8- Os veículos oficiais da SEP somente poderão ser utilizados para a prestação dos serviços públicos que lhe são vinculados ou em atividade de representação oficial.

8.1- Entende-se por representação oficial o comparecimento de autoridades a solenidades, congressos, conferências, recepções oficiais e atos cívicos ou públicos, em razão do cargo que exercem.

9- São veículos militares aqueles pertencentes à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que se destinam às suas atividades-fins.

9.1- São veículos policiais, para os fins deste título, os do GOE, das Delegacias, dos Presídios e do Serviço de Policiamento e Fiscalização do DETRAN.

10- Os veículos de serviço das categorias VS 2 e VS 3 da Secretaria de Segurança Pública serão utilizadas somente nos dias em que houver expediente, sendo autorizados a circular dentro dos horários de 6:00 (seis) e 20:00 (vinte) horas.

10.1- Os veículos de serviço do grupo VS 2 poderão circular em horário excepcional, tendo em vista as atividades que desempenham, quando transportando as autoridades constantes do subitem 5.1 da presente Portaria.

DA UTILIZAÇÃO FORA DO HORÁRIO NORMAL

11- A autorização para utilizar viaturas dos grupos VS2 e VS 3 fora do horário de expediente é da competência do Secretário de Segurança Pública.

12- Não se aplica o disposto neste título aos veículos do grupo VS 4, definidos no item 4 IV desta Portaria, os quais, pela própria natureza do serviço executado, não possuem horário pré- estabelecido para circulação.

12.1- A viatura policial somente poderá ser conduzida por motorista profissional, do Quadro de Pessoal da SEP, responsável pela mesma.

DA UTILIZAÇÃO FORA DA ÁREA DO DISTRITO FEDERAL

13- A utilização de veículos de representação fora da área do Distrito Federal, dependerá de autorização do Governador do Distrito Federal e a dos veículos de serviços, policiais e militares, do Secretário de Segurança Pública.

DA FISCALIZAÇÃO

14- A fiscalização do uso dos veículos da SEP será levada a efeito, para os fins desta Portaria, pela CIPO, com a colaboração do DETRAN e da PMDF.

14.1- As normas de ação serão elaboradas pela CIPO.

15- Aos executores dessa fiscalização é assegurada competência para proceder o recolhimento, à Divisão de Transportes/DAG, ou às suas respectivas Corporações dos

veículos encontrados em descumprimento às disposições desta Portaria.

## DO RECOLHIMENTO

16- As viaturas da SEP serão recolhidas nos locais autorizados pelo Secretário de Segurança, diariamente, até às 20:00 (vinte) horas, somente podendo ser retiradas a partir das 6:00 (seis) horas da manhã do dia útil subsequente.

16.1- O condutor do veículo, ao recolhe-lo deverá proceder de acordo com as normas publicadas no BS Nº 215/70, de 17 de novembro de 1970, atendo-se, entretanto, aos horários da presente Portaria.

17- As viaturas militares serão recolhidas nos locais destinados a esse fim nas respectivas Corporações.

18- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de abril de 1977.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 227, DE 27 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 185/77-SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma CHAGAS E FILHO LTDA., proprietária do "BAR E SNOOKER TACO DE OURO", estabelecida na CSD 05, Lote 06, Loja 01, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 27 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 28.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 229, DE 27 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 188/77-SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma EDIEL - EMPRESA DE DIVERSOES LTDA., proprietária da "PIMBOL DIVERSOES", estabelecida no SDS, Bloco "G", nº 32, Salas 19 e 25, Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com exploração de máquinas eletrônicas, no horário de 08,00 às 22,00 horas enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 27 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 22.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 230, DE 27 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 189/77-SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder à firma EDIEL - EMPRESA DE DIVERSOES LTDA., proprietária da "FLIPERPLAM", estabelecida na SHIS, QI 01, Bloco "E", Loja 24 e 25, Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com exploração de máquinas eletrônicas, no horário de 08,00 às 22,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 27 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 22.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 231, DE 27 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 190/77-SCDP/SEP,

## RESOLVE:

conceder à firma EDIEL - EMPRESA DE DIVERSOES LTDA., estabelecida no SDN, Conjunto "A", Loja 2039, Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com exploração de máquinas eletrônicas, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 27 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 22.04.77 - Cr\$ 48,00)

(DAR -22.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 239 DE 29 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, e tendo em vista a documentação anexa ao requerimento firmado por LEMAR - Consultoria, Planejamentos e Negócios, e nos termos da Portaria nº. 534, de 21 de novembro de 1974,

## RESOLVE:

1 - AUTORIZAR A FIRMA "LEMAR - CONSULTORIA, PLANEJAMENTOS E NEGÓCIOS LTDA", com sede no Edifício Verâncio VI - Sala 305 - SDS, nesta Capital, a prestar SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA OSTENSIVA ARMADA, de acordo com os Decretos Lei nº.s 1.034 e 1.103, respectivamente de 21 de outubro de 1969 e 06 de abril de 1970.

II - A autorizada obriga-se ao fiel cumprimento da Portaria nº. 534, de 21 de novembro de 1974.

Distrito Federal, 29 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75,

## RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2951/75, SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA, Agente de Polícia "C", matrícula nº. 30.979, para substituir o Chefe da Seção de Aprovisionamento e Controle da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, por motivo de férias

regulamentares durante o período de 02 a 31 de maio de 1977.

Distrito Federal, 29 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75,

## RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2951/75, JURANDIR ALEXANDRINO DA CUNHA, Agente de Polícia "A", matrícula nº. 33.719, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes, Símbolo FC- 7, da Divisão de Administração do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de licença médica no período de 20/04 a 19/05/77.

Distrito Federal, 25 de abril de 1977.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1.977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868/75,

## RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2.951/75, ACILIO CANDIDO LOPES, Agente Administrativo, Código SA - 401.4, matrícula 34.189, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do DF, por motivo de férias do Titular, no período de 02 a 31.05.77.

Brasília DF, 02 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1.977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868/75,

## RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2.951/75, RAIMUNDA QUEIROZ CABRAL, Datilógrafa Código SA - 402.4, matrícula 32.351, para substituir o Chefe da Tesouraria, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do DF, por motivo de licença médica do Titular, no período de 30.04 a 28.07.77. Brasília, DF, 02 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do processo nº. 395245/77,

## RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, ISAAC BARRETO RIBEIRO e MARCIO BAUM DI DOMENICO, para sob a presidência do primeiro comporem Junta Médica OFTALMOLÓGICA a fim de examinar o Senhor VICENTE DE PAULA PINTO, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. Distrito Federal, 03 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75,

## RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2951/75, DAVID FAGUNDES CORDEIRO, Agente de Polícia "C", matrícula nº. 33.693, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção e Equipamentos Eletrônicos da Divisão de Telecomunicações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o período de 02 a 31 do corrente.

Distrito Federal, 03 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975,

## RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2.951/75, SILVIO GOMES DE OLIVEIRA, Mecânico de Motores à Combustão, nível

## DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 255 DE 05 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado pelo IDR/SEA/DF,

## RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º da Lei nº 6.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, MARIA MADALENA CLAVER, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, EP- 10, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.  
Diretor Geral

PROCESSO: 395759/77

INTERESSADO: PLANTEL S/A  
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 7.500,00

DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 04 de maio de 1.977".

PROCESSO: 395758/77

INTERESSADO: ERON BRASILIA HOTEL  
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 866,00

DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 04 de maio de 1.977".

PROCESSO: 395757/77

INTERESSADO: RADELBA RADIO ELETRICIDADE DE BRASILIA LTDA  
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.909,00

DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 04 de maio de 1.977".

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.  
Diretor Geral.

9, matrícula nº. 33.093, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do processo nº. 395580/77,

## RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, ISAAC BARRETO RIBEIRO e MARCIO BAUM DI DOMENICO, para sob a presidência do primeiro comporem Junta Médica OFTALMOLÓGICA a fim de examinar o senhor JOÃO LINO BRAGA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. Distrito Federal, 03 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.

Secretário de Segurança Pública

PROCESSO: 395673/77

INTERESSADO: CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA  
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 3,100,00  
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 25 de abril de 1977".

PROCESSO: 395674/77

INTERESSADO: ANHANGUERA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.075,00  
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília, DF, 22 de abril de 1977".

PROCESSO: 395675/77

INTERESSADO: A CONSTRUTIVA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 486,40  
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 20 de abril de 1977".

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - BEL  
Diretor Geral

PROCESSO: 395709/77

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA  
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 10.178,96  
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 27 de abril de 1.977".

PROCESSO: 395710/77

INTERESSADO: VIDRAÇARIA W/3 LTDA  
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 193,60  
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 27 de abril de 1977".

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

PROCESSO: 395624/77

INTERESSADO: GRÁFICA VERA CRUZ LTDA.  
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.380,00  
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva - se à Gerência de

Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 18 de abril de 1.977".

PROCESSO: 395625/77  
 INTERESSADO: EDITORA GRÁFICA VERA CRUZ LTDA  
 ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 3.082,00  
 DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 18 de abril de 1977".

PROCESSO: 395619/77  
 INTERESSADO: POLO NORTE EXTINTORES LTDA.  
 ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.050,00  
 DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 14 de abril de 1977".

PROCESSO: 395165/77  
 INTERESSADO: TIPOGRAFIA VISÃO IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
 ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 1.407,60.  
 DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 18 de abril de 1.977".  
 JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

PROCESSO: 395733/77  
 INTERESSADO: GRUPO BRASILEIRO DE PROPAGANDA - GBP  
 ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 2.700,00  
 DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 28 de abril de 1.977".  
 PROCESSO: 395734/77  
 INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA

ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 6.000,00  
 DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 28 de abril de 1.977".  
 JOSEVAL BRITO CARNEIRO  
 Diretor - Geral

PROCESSO: 395684/77  
 INTERESSADO: SENADO FEDERAL - DIRETORIA GERAL "SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS"  
 ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 2.500,00  
 DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 26 de abril de 1977".

PROCESSO: 395685/77  
 INTERESSADO: IMPAR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ASSUNTO: Dispensa de licitação e

emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 2.763,00  
 DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF, 26 de abril de 1.977".  
 PROCESSO: 395686/77  
 INTERESSADO: IMPAR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 680,70  
 DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Brasília - DF 26 de abril de 1.977".  
 JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

**POLÍCIA CIVIL**

Atos do diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 22 DE ABRIL DE 1977  
 O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do

Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 476/75- SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 187/77- SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar a firma ÁLVARO BORGES DE AGUIAR, proprietária do "PARQUE DE DIVERSÕES ANCORA", instalado na Área Livre da EQNM 06/08, Ceilândia, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com atividade de "PARQUE DE DIVERSÕES", no período de 22 de abril a 20 de julho do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares.

Distrito Federal, 22 de abril de 1977

ADERBAL SILVA - BEL  
 Diretor da Polícia Civil - DF  
 (DAR, de 20.04.77 - Cr\$ 48,00)

**2ª SUBPROCURADORIA - GERAL**

Atos do Procurador-Chefe

Processo nº.: 51.588/77  
 Interessado: JOSÉ FABIANO DE FIGUEIREDO  
 Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

JOSÉ FABIANO DE FIGUEIREDO requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício (s) de 1973 a 75.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 8.565,73 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 15 (quinze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 17.289,37 (dezesete mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Sub-

procuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 17.236,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF., 03 de maio de 1977

2ª. Subprocuradoria - Geral

ROBERTO PIRES BARBOSA  
 2º. Subprocurador - Geral

Processo nº.: 52.167/77  
 Interessado: JOSÉ PATRÍCIO DE MEDEIROS  
 Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

JOSÉ PATRÍCIO DE MEDEIROS requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do

Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1973 a 75.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 25,79 (vinte e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 339,95 (trezentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta e um centavos),

vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 323,00 (trezentos e vinte e três cruzeiros).

Vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF, 02 de maio de 1977

2a. SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA  
 2º. Subprocurador Geral

Processo nº.: 52.066/77  
 Interessado: JOSÉ MARTINS COSTA  
 Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

JOSÉ MARTINS COSTA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1973 a 75.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da impor-

tância de Cr\$ 12,24 (doze cruzeiros e vinte e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 258,90 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se Intime - se.

Brasília, DF, 02 de maio de 1977

2a. SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA  
 2º. Subprocurador Geral

**PROCURADORIA-GERAL**

Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1973 a 75.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 25,79 (vinte e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 339,95 (trezentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta e um centavos),

vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 323,00 (trezentos e vinte e três cruzeiros).

Vencerão nos dias 28 de cada mês. Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF, 02 de maio de 1977

2a. SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA  
 2º. Subprocurador Geral

Processo nº.: 52.066/77  
 Interessado: JOSÉ MARTINS COSTA  
 Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

JOSÉ MARTINS COSTA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1973 a 75.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da impor-

tância de Cr\$ 12,24 (doze cruzeiros e vinte e quatro centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 258,90 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três cruzeiros) vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avaliadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se Intime - se.

Brasília, DF, 02 de maio de 1977

2a. SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA  
 2º. Subprocurador Geral

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE GOVERNO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE INTERESSE MÚTUO, ASSIM CONSIDERADO OS NECESSÁRIOS AO APOIO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E INTEGRANTES DO PLANO DE PESQUISAS DO BNH.

O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, empresa pública instituída pela Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, com sede no Distrito Federal, e funcionamento na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Avenida República do Chile nº 230, inscrito no CGC sob o nº 33.633.689/001, daqui por diante designado BNH, neste ato representado na forma legal e estatutária, por seu Presidente, Dr. MAURICIO SCHULMAN, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua General San Martin, 300, aptº 706 Rio de Janeiro, portador do CIC nº 000.447.419 - 87, e Diretor, Dr. LUIS ANTONIO SANDE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Visconde de Pirajá, nº 365, aptº 301, Rio de Janeiro, portador do CIC nº 000.626.425, abaixo - assinados, o DISTRITO FEDERAL, representado por seu Governador, Dr. ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo Secretário do Governo, Dr. IVAN GUANAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital e com a interveniência da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, representada por seu Superintendente, Dr. DILSON CARLOS REHEM, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à QL 3/7 casa nº 8, CIC nº 000.355.805/34, e Diretor, Dr.

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente e domiciliado à SQS 111, Bloco "A", aptº 603, em Brasília, Distrito Federal, têm ajustado o presente Convênio, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I - OBJETIVOS**

Realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, assim consideradas as necessárias ao apoio da Política Habitacional do Distrito Federal e integrantes do Plano de Pesquisas do B.N.H.

**CLÁUSULA II - EXECUÇÃO**

O presente convênio será executado através de contratos específicos, que estipularão a participação financeira de cada um dos convenientes, bem como objetivos, prazos, designação do Órgão Executor e demais condições, admitindo - se a participação de outros cofinanciadores.

PARÁGRAFO I - A execução de estudos e pesquisas será adjudicada preferencialmente, a órgãos vinculados ao poder público, a Universidades e órgãos tradicionais de interesse público, sem fins lucrativos.

PARÁGRAFO II - Os recursos recebidos dos órgãos financiadores serão obrigatoriamente contabilizados em conta bancária individualizada da entidade financiada, com adendo alusivo aos respectivos contratos, tendo como contrapartida, conta adequada do passivo financeiro com subcontas identificadoras.

PARÁGRAFO III - Os documentos comprobatórios das despesas de cada um dos contratos, a serem celebrados em razão do disposto no presente convênio, - depois de identificados com os respectivos números, serão arquivados obrigatoriamente no órgão de contabilidade analítica da entidade financiada, ali devendo permanecer à disposição dos representantes dos órgãos financiadores responsáveis pelo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

PARÁGRAFO IV - Os contratos deverão conter, entre outras, cláusulas obrigatórias pertinentes a:

- a) Propriedade dos órgãos financiadores sobre os resultados dos estudos e pesquisas;
- b) Publicação de tais resultados de pesquisas e estudos que só poderá ser feita mediante autorização conjunta dos órgãos financiadores, sempre com indicação da fonte e do grau de confiabilidade das informações;
- c) Cumprimento, por parte exclusiva da entidade financiada, de quaisquer obrigações sociais, trabalhistas, fiscais ou de qualquer outra natureza, inclusive decorrentes de danos eventualmente causados a terceiros;
- d) Outras disposições de ordem legal ou normativa aplicáveis a cada caso particular.

**CLÁUSULA III - VALOR DO CONVÊNIO**

O valor previsto para o presente Convênio é de até Cr\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), participando o BNH com 60% (sessenta por cento), no montante de até Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), e o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, com 40% (quarenta por cento) no montante de até Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), nos termos da Cláusula II.

PARÁGRAFO UNICO - O valor do presente convênio poderá ser ampliado por mútuo acordo entre as partes convenientes.

**CLÁUSULA IV - PRAZO**

O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante manifestação de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu término.

**CLÁUSULA V - ADJUDICAÇÃO**

Fica dispensada de licitação, com fundamento na legislação em vigor, a adjudicação de estudos e pesquisas, obras e serviços custeados, ainda que parcialmente, por este Convênio.

## CLÁUSULA VI - RESCISÃO

Operar - se - á a rescisão de pleno direito do presente Convênio, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial se ocorrer o inadimplemento de qualquer das disposições nele contidas.

PARÁGRAFO UNICO - A rescisão do presente Convênio não implicará na rescisão dos contratos que dele tiverem decorrido.

## CLÁUSULA VII - FORO

Para a solução de quaisquer questões decorrentes do presente Convênio, fica eleito o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal.

Por estarem justos e convenientes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília, DF, em 11 de abril de 1977. MAURICIO SCHULMAN - PRESIDENTE DO B.N.H.; ELMO SEREJO FARIAS - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; LUIS ANTONIO SANDE DE OLIVEIRA; DIRETOR DO B.N.H.; IVAN GUANAIIS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DO GOVERNO; DILSON CARLOS REHEM - SUPERINTENDENTE DA SHIS; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - DIRETOR DA SHIS; TESTEMUNHAS: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA; HÉLIO EDWAL DE SALLE LOPES.

## TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 006949/75, e do outro o Senhor ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 22.493, residente e domiciliado à Quadra 905, Bloco "A" - apart. 401 -Cruzeiro Novo, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito, do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública instalado na pista de acesso Cruzeiro -Núcleo Bandeirante, próximo a Garagem da Itapemirim, ocorrido no dia 08 de março de 1975, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: -O Senhor ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo -se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr\$ 2.629,60 (dois mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarcir -la integralmente. PARÁGRAFO UNICO -A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, em 3 (três) prestações mensais e sucessivas, representadas por 3 (três) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 876,54 (oitocentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), e as 2 (duas) demais no valor de Cr\$ 876,53 (oitocentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e três centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de maio de 1977 e a última no dia 30 de julho de 1977. CLÁUSULA SEGUNDA -O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo -se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA -Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA -O Senhor ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas, se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília -CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB -Companhia de Eletricidade de Brasília, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA -O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA -Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou -se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE (as) ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI. TESTEMUNHAS: (as) BENILDE CARDOZO ROSA e (as) NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 29, fls. 31/32 da 1ª. Subprocuradoria -Geral do Distrito Federal. Brasília, 02.05.1977. MANOEL CÉSAR NETO -Divisão de Assuntos Administrativos -Diretor -VISTO: Em, 03.05.77. JULIO CÉSAR SANTOS -1ª. Subprocurador -Geral do DF (DAR, de 02.05.77 -Cr\$ 328,80).

## TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 20 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 006949/75, e do outro, o Senhor LUIZ TOSHIYUKI IAMADA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 150693701 -20, residente e domiciliado à 2ª Avenida Bloco 440, casa 09, Núcleo Bandeirante, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito, do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública instalado no Eixo Lateral Sul, em frente a SQS 110, ocorrido no dia 29 de outubro de 1976, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA -O senhor LUIZ TOSHIYUKI IAMADA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo -se a: I) não aceitar em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr\$ 8.388,73 (oito mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e três centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarcir -la integralmente. PARÁGRAFO UNICO -A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor LUIZ TOSHIYUKI IAMADA, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 838,90 (oitocentos e trinta e oito cruzeiros e noventa centavos), e as 09 (nove) demais no valor de Cr\$ 838,87 (oitocentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta e sete centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de maio de 1977 e a última no dia 28 de fevereiro de 1978. CLÁUSULA SEGUNDA -O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo -se a abrir mão de qualquer medida ou promoção do judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA -Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA -O Senhor LUIZ

TOSHIYUKI IAMADA, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas, se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA -CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB -Companhia de Eletricidade de Brasília, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA -O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor LUIZ TOSHIYUKI IAMADA, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA -Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou -se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE: (as) LUIZ TOSHIYUKI IAMADA; TESTEMUNHAS: (as) BENILDE CARDOZO ROSA e (as) IVAN GOMES RIBEIRO.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro e Contratos e Convênios nº 28, fls. 494/95 da 1ª Subprocuradoria -Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA. 02/05/1977 -MANOEL CÉSAR NETO -Divisão de Assuntos Administrativos -1ª SPRG -Diretor -VISTO: Em, 03/05/77 -JULIO CÉSAR SANTOS -1ª Subprocurador -Geral do DF - (DAR, 27.04.77 -Cr\$ 264,00)

## RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQS -315, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 22 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado o Distrito Federal no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 26765/73, e do outro o Senhor HILDO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, Jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar a presente Renovação do Termo de Autorização entre si celebrado aos 29.11.74, lavrado às fls. 85/86, do Livro nº. 20, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria -Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial do Distrito Federal de 13.02.75, com fulcro no art. 24 nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA -Pelo presente instrumento fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO firmado entre o Distrito Federal e o AUTORIZADO EM 29.11.74, objetivando a ocupação, pelo AUTORIZADO com fundamento no art. 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na SQS -315, destinada a instalação, a título precário, de Banca para venda de jornais e revistas similares. CLÁUSULA SEGUNDA -O AUTORIZADO obriga -se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA TERCEIRA -O AUTORIZADO obriga -se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO UNICO -As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº. 2982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. CLÁUSULA QUARTA -O AUTORIZADO pagará ao Distrito Federal a partir de 16 de abril de 1977, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 271,20 (duzentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos), até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLÁUSULA QUINTA -O AUTORIZADO recolherá, a título de complemento de caução, a importância de Cr\$ 382,36 (trezentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos). CLÁUSULA SEXTA -O valor da Taxa de Ocupação, bem como o da Caução correspondente, serão reajustáveis tomando -se por base o disposto na Lei nº. 6205 de 29 de abril de 1975 e legislações posteriores. CLÁUSULA SÉTIMA -A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA -O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº. 2982 de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA NONA -O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA -Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando -se o AUTORIZADO a desocupar a área dela retirando a banca que colocou tão logo seja interpelado para o fazer. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 16.04.77. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do AUTORIZADO, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou -se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria -Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELO AUTORIZADO (as) HILDO CAVALCANTE DE VASCONCELOS; TESTEMUNHAS (as) IVAN GOMES RIBEIRO e BENILDE CARDOSO ROSA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 29, fls. 28/30 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 02.05.1977. MANOEL CÉSAR NETO -Divisão de Assuntos Administrativos -Diretor -VISTO: Em, 03.05.77 -JULIO CÉSAR SANTOS -1ª. Subprocurador -Geral do DF. (DAR, de 29.04.77 -Cr\$ 403,20).

## CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA SHARP S/A -EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MARCA SHARP, INSTALADOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

Aos 28 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção, presentes, de um lado, o Distrito Federal, no ato representado pelo Senhor PEDRO DO CARMO DANTAS, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Agricultura e Produção, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 50.103/77, e do outro a firma SHARP S/A -Equipamentos Eletrônicos, sediada em Brasília, no Setor Comercial Sul, Q. 05 -Bl. "C", Lojas 39/41, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 62.607.502/0001-32, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, aqui representada pelo Senhor HÉLIO LOBATO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Gerente Administrativo, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a prestar para o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção, a assistência técnica, manutenção e conservação preventiva e adequada indispensável ao perfeito funcionamento das máquinas, instaladas na Secretaria de Agricultura e Produção, conforme relação de Fls. 02, constante da proposta nº. 15620 da CONTRATADA, que fica fazendo parte integrante desse ajuste como se nele transcrito fosse. CLÁUSULA SEGUNDA - Importa o presente contrato em Cr\$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - lei nº. 6.396, de 09.12.76, correndo a conta do subelemento: 3.1.3.2.18, Reparos e conservação de bens - Função 4, Agricultura; Programa 07 - Administração; Sub-programa 021 - Administração Geral; SAP/2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção, conforme Nota de Empenho nº. 16/77 no valor de Cr\$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco cruzeiros) emitida pela Secretaria de Agricultura e Produção. CLÁUSULA TERCEIRA - O Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção, pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco cruzeiros) de uma só vez sem reajuste no mês do término do presente contrato, contra a apresentação de fatura, devidamente atestada pelo executor deste ajuste. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA providenciará a limpeza e lubrificação das máquinas mencionadas na Cláusula Primeira, empregando, para tanto, técnicos especializados e lubrificantes apropriados. CLÁUSULA QUINTA - Para prestação de assistência técnica a que se refere a Cláusula Primeira, a CONTRATADA se obriga, além de atender as chamadas habituais, a fazer semestralmente uma revisão, que consistirá em limpeza, testes, e ajustes dos equipamentos no local das instalações. CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a substituir peças genuínas indispensáveis ao completo ajuste do equipamento, sem ônus para o Distrito Federal. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato não acoberta emprego de material para troca de fitas no equipamento, reparos de danos causados por imperícia, ou mau uso, consertos feitos por terceiros, variação de energia elétrica, incêndio, roubo, água, bem como os decorrentes de casos fortuitos ou força maior ou independentes do uso normal. CLÁUSULA OITAVA - Pelo descumprimento de qualquer

das cláusulas integrantes deste instrumento, sujeitar-se-á à CONTRATADA as penalidades previstas no art. 56, e seguintes do Decreto nº. 1.703, de 31.05.71, ratificado pelo Decreto nº. 1.850., de 17.11.71. CLÁUSULA NONA - O Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente ajuste poderá ser prorrogado, renovado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo acordo de vontades, devendo o interessado pronunciar-se a respeito por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes de seu término. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA, expirando-se em 31 de dezembro de 1977. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, qual, foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) PEDRO DO CARMO DANTAS; PELA CONTRATADA (as.) HÉLIO LOBATO DE ALMEIDA; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA. EM TEMPO: No preâmbulo, onde se lê HÉLIO ROBERTO DE ALMEIDA, Leia-se FRANCISCO DE ASSIS CRIVELARO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 28 fls., 421/22 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASILIA 02/05/1977. MANOEL CÉSAR NETO - Divisão de Assuntos Administrativos - Diretor VISTO: Em, 03/05/77 - JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1ª. Subprocurador - Geral do DF (DAR - 11.04.77 - Cr\$ 429,60)

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

#### AVISO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/77 -CL -RA -III

Tornamos público para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 30 (trinta) de maio de 1977, no Auditório desta Administração Regional, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para execução da 1ª etapa do módulo desportivo localizado no Centro de Ensino nº. 03 nesta Cidade Satélite.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 04 de maio de 1977.

Engº. GILSON RODRIGUES  
Presidente da Comissão

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL Nº. 041/77 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna público que:

O item 8.2 do Edital nº. 022/77 -IDR, passa ter a seguinte redação:

"8.2 -O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos fornecerá ao CEAG -DF a classificação de cada participante do Treinamento, com a respectiva carga horária, conteúdo e menção, para fins de expedição de certificados aos treinandos".

Brasília, 6 de maio de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA -CAESB

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. TP -023/77 -CAESB

PARA AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE ARMARIOS, BANCADAS E ESTANTES, NO LABORATORIO DE LIMNOLOGIA DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº. TP -023/77 -CAESB, destinada a aquisição e colocação de armários, bancadas e estantes, no Laboratório de Limnologia da CAESB, que a Companhia de Agua e Esgotos de Brasília, fará realizar às 10:00 horas do dia 25 de maio de 1.977, no 2º. andar do seu Edifício -Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nº.s 67 a 97, em Brasília -Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Departamento de Material no 2º. andar do Edifício -Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio as Licitações no mesmo local do Edifício.

Brasília, 06 de maio de 1.977

ENGº. NEI JAPUR  
Departamento de Material

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO

#### EDITAL Nº. 17/77 -CL -SEA

TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENTREGA DE CORRESPONDENCIA OFICIAL.

Data de Abertura, 23/05/77 -Horário 9:00 hs.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho, 4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas e documentação de interessados na contratação dos serviços objeto do Edital em epígrafe.

Cópia do Edital pode ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 06 de maio de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA DE PRESIDIO

#### AVISO Nº. 031/77 -IDR

ASSUNTO: O IDR -NAP convoca os candidatos ao cargo de Guarda de Presídio aprovados no teste de capacidade física para o Exame Psicotécnico.

DATA: 12 de maio de 1977

HORARIO: 8 h -Nº. de inscrição de 01 a 74  
14 h -Nº. de inscrição de 75 a 159

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos -IDR, Setor de Garagens Oficiais, Area Especial Nº. 01.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão trazer Carteira de Identidade e Cartão de Identificação.

Brasília, 9 de maio de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

## A V I S O

### ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.